



**RECI SAÚDE
PREV RECIFE**
25 anos

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

PDTIC 2025 - 2028

Sumário

1. Introdução	2
2. Contexto Institucional e Histórico	4
2.1. Sobre o Sistema Saúde Recife	5
2.2. Breve Contexto Histórico da TIC na Reciprev	6
2.3. Diagnóstico da TIC, Situação Atual e Visão do Futuro	7
3. Alinhamento Estratégico	9
3.1. Alinhamento ao Planejamento Estratégico da Autarquia	9
3.2. Priorização de iniciativas de TIC	11
3.3. Alinhamento com a Transformação Digital do Governo	11
4. Principais Resultados Alcançados com a execução do Plano anterior	14
4.1 Conclusão do Diagnóstico Efetuado	15
5. Estrutura da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação	16
6. Princípios e Diretrizes de TIC da Autarquia	17
6.1. Fatores Críticos de Sucesso (FCS) e Análise SWOT	19
Fatores Críticos de Sucesso - FCS	19
Análise “SWOT” da TIC na Autarquia: Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças	20
7. Características do Ecossistema de TIC da Autarquia	21
Características do ECOSSISTEMA DE TIC da Autarquia:	21
Diagrama do ECOSSISTEMA DE TIC da Autarquia	23
Relacionamento Externo: Sistemas / Informações	24
8. Eixos/Objetivos Estratégicos de TIC da Autarquia	25
9. Inventário de Necessidades de TIC	26
10. Plano de Metas e Ações	27
METAS para 2025 a 2028	27
PLANO DE AÇÕES	30
Principais Projetos e Ações Previstas, para os anos 2025 e 2026:	30
Principais Projetos e Ações Previstas, para os anos 2027 e 2028:	31
11. Gestão de Pessoal de TIC	33
12. Plano Orçamentário	34
13. Gestão de Riscos	35
14. Operacionalização do PDTIC	37
Metodologia / Processo do PDTIC 2025-2028	37
15. Processo de Revisão do PDTIC da Autarquia	38
16. Documentos de Referência	39
17. Diretoria Executiva da Autarquia	40
Diretoria - Executiva da Autarquia	40
ORGANOGRAMA DA AUTARQUIA	41
Colaboradores da Autarquia que participaram da Elaboração deste PDTIC 2025-2028:	42
Diretoria e Equipe Técnica da EMPREL	43
18. Endereços e Contatos	44
Apêndice I - Modelo de Governança de TIC	45
Apêndice II - Inventário de Necessidades e Indicações de TIC por Áreas de Negócios, para 2025 a 2028	48
Área: PREVIDÊNCIA	48
Área: SAÚDE RECIFE	49
Área: Planejamento, Gestão e Finanças	50
Área: Governança e Controle Interno	52
Área: Investimentos	52
Área: Jurídico	52
Apêndice III - Necessidades de TIC do período anterior: 2021 à 2024 (apenas para referência ao período anterior)	53

1. Introdução

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2025-2028, foi elaborado como um instrumento de governança corporativa da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor da Prefeitura da Cidade do Recife - Reciprev, com a intenção de propor o direcionamento estratégico das ações de uso das tecnologias envolvidas, para todas as Gerências e Unidades organizacionais da Autarquia, bem como para a Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação, atual responsável pela gestão dos ativos e promoção do uso da Tecnologia da Informação no âmbito da Autarquia.

O PDTIC visa estabelecer os princípios, diretrizes e os objetivos estratégicos relacionados ao uso da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pela Autarquia.

O PDTIC está aderente ao Planejamento Estratégico da Autarquia em seu alinhamento estratégico e consolida as ações para atendimento às necessidades de TIC de todas as áreas de atuação da Autarquia, bem como para o crescimento e manutenção de serviços e da infraestrutura, imprescindível para suporte às atividades finalísticas da instituição.

Em abril de 2019, a Autarquia Municipal implementou os requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, PRÓ-GESTÃO 8 RPPS-SPREV, e obteve a certificação institucional no Nível III.

O presente PDTIC, alinhado com o Planejamento Estratégico Situacional (PES) da Autarquia, sendo que este último objetiva criar as condições gerenciais e de governança adequadas para assegurar a sustentabilidade dos sistemas de Previdência e de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife.

Diante dos atuais desafios enfrentados, torna-se essencial para a Autarquia a manutenção e ampliação das melhorias alcançadas pela eficiência na execução de seus processos de negócio. Considerando este aspecto, o adequado planejamento estratégico e tático contido no PDTIC encaminha a gestão das ações e dos recursos de TIC para uma efetiva e constante entrega de soluções, frente aos objetivos, desafios e às crescentes demandas de negócio, cujas iniciativas são objeto de priorização de execução pela Diretoria da Autarquia.

Desta forma, o PDTIC 2025-2028 da Autarquia pretende ser o instrumento que, a exemplo do planejamento anterior, continuará a nortear e apresentar o foco e o modelo de atuação da TIC nos próximos anos, apresentando as contribuições na transformação digital de processos de trabalho, na otimização de uso dos recursos e na entrega de serviços e soluções que contribuam para que a Autarquia aprimore de forma continuada seus processos e informações, e colabore com o cumprimento da sua missão institucional, com a excelência esperada. Neste atual PDTIC destacam-se as indicações estratégicas para a implementação e melhorias no uso da Inteligência Artificial, na ampliação da análise de dados, através da Ciência de Dados, e na ampliação da resiliência na Segurança de Informações e na Proteção de Dados Pessoais.



Vale ressaltar que a proposta de Modelo de Governança de TIC para a Autarquia, apresentado neste PDTIC, representa a integração entre as estruturas de Direção da Autarquia, as demais estruturas de governança e a estrutura de gestão de TIC, indicando ainda as principais políticas que regem a atuação da TIC, estando alinhado à cadeia de valor e aderente às melhores práticas de governança e gestão.

Ainda em relação ao alinhamento estratégico do presente PDTIC, o mesmo está alinhado com as estratégias de Transformação Digital do Município do Recife, com a política de Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais, adotados pela Prefeitura do Recife, bem como alinhado com as políticas que visam o uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da administração pública e melhoria dos serviços com ampliação de acesso pelos principais beneficiários, através da facilidade de interação com os novos serviços e da política de Gestão Digital “Zero Clique” da Prefeitura do Recife, que norteia a experiência dos usuários com os serviços digitais.

2. Contexto Institucional e Histórico

A Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev, tem a missão de garantir Previdência e Assistência à Saúde dos servidores do Município do Recife com ações sustentáveis e integradas e tornou-se reconhecida nacionalmente pela excelência e transparência na gestão do Sistema Previdenciário e de Assistência à Saúde dos Servidores.

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município do Recife foi instituído com o objetivo de assegurar aos servidores públicos titulares de cargo efetivo os benefícios de aposentadoria e pensão por morte. O seu desenvolvimento institucional nos últimos 20 anos obedece a seguinte cronologia:

A Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabeleceu no artigo 1º, inciso V, a proibição do pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.

O município do Recife era vinculado diretamente ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco (IPSEP), por força da Lei Estadual nº 7.551, de 27 de dezembro de 1977.

A Autarquia Previdenciária do Município do Recife foi criada pela Lei Municipal nº 16.729, de 27 de dezembro de 2001, na condição de entidade gestora do sistema previdenciário, tendo como patrocinadora a Prefeitura, e, como participantes, os servidores efetivos vinculados à administração direta, suas Autarquias e Fundações, assim como a Câmara Municipal. Nessa ocasião, o número de servidores vinculados ao sistema previdenciário totalizava em 14.052.

A Lei Municipal nº 17.082, de 14 de janeiro de 2005, instituiu o Sistema de Saúde destinado aos servidores da administração direta e indireta. A Autarquia Previdenciária do Município do Recife – RECI PREV passou, em razão do que dispõe a Lei Municipal nº 17.108, de 27 de julho de 2005, a ser denominada de Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife, definindo, também, os seguintes órgãos colegiados: Conselho Municipal de Previdência, Conselho Deliberativo de Saúde, Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. Em 2005, a Lei Municipal nº 16.730/2001 foi revogada pela Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005, e o sistema previdenciário foi novamente reestruturado com a criação do Fundo Previdenciário RECI PREV para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 17/12/98 e do Fundo Financeiro RECIFIN destinado aos servidores admitidos até 16/12/98.

O Decreto Municipal nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, dispõe sobre a composição, as competências e demais peculiaridades de funcionamento e atuação do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Deliberativo de Saúde, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos do município do Recife, todos integrantes da estrutura da Autarquia Municipal de Previdência e



Assistência à Saúde dos Servidores – Reciprev. A Lei Municipal nº 18.569, de 12 de abril de 2019, criou o quadro próprio de pessoal da Autarquia e instituiu o respectivo plano de cargos, carreiras e vencimentos – PCCV.

Em abril de 2019, a Autarquia Municipal implementou os requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, PRÓ-GESTÃO RPPS-SPREV, e obteve a certificação institucional no Nível III. A Secretaria da Previdência divulgou no dia 7 de julho de 2020, o Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social (ISP-RPPS) de 2019. A Reciprev figura entre os doze RPPS com nota máxima no indicador que avalia mais de 2 mil regimes próprios.

O sistema previdenciário do Município do Recife foi o único entre as capitais do país e o único de toda a região do Nordeste a receber esta classificação. Em abril de 2021, o número de servidores inscritos no sistema previdenciário municipal totalizou 28.844, sendo 3.679 servidores ativos vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN e 15.717 servidores ativos no Fundo Previdenciário - RECIPREV, além de 6.903 aposentados e pensionistas no Fundo Financeiro - RECIFIN e 2.545 aposentados e pensionistas no Fundo Previdenciário - RECIPREV.

A Lei Municipal nº 18.810, de 07 julho de 2021, institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município do Recife e fixa o limite máximo para aposentadorias e pensões dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Recife de acordo com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

2.1. Sobre o Sistema Saúde Recife

A Lei Municipal nº 17.082, de 14 de janeiro de 2005, instituiu o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife – SAÚDE RECIFE, em regime de autogestão e adesão facultativa, administrado e gerido pela Secretaria de Administração, continuando o SASSEPE a prestar os respectivos serviços.

A Autarquia Previdenciária do Município do Recife - RECIPREV, foi redenominada para Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (Reciprev) e passou a contar na sua estrutura com o Conselho Deliberativo de Saúde (CDS), consoante a Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005. O convênio com o SASSEPE vigorou até 2007, quando o SAÚDE RECIFE passou a gerir o seu próprio sistema de assistência, disponibilizando serviços exclusivamente da rede privada.

A Lei original de criação do SAÚDE RECIFE foi alterada pela Lei nº 17.326, de 27 de julho de 2007, que instituiu a categoria de dependente suplementar e pela Lei Municipal nº 17.527, de 9 de janeiro de 2009, que estabeleceu que a prestação de assistência à saúde passaria a ser administrada e gerida pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores e ainda dispôs sobre as normas reguladoras da sua utilização, as quais são detalhadas nos Decretos nº s 20.895, de 19 de janeiro de 2005 e 23.619, de 8 de maio de 2008.

A experiência e o aprendizado adquiridos pelos dirigentes e conselheiros possibilitam a construção coletiva e harmoniosa de ações consistentes para que o sistema Saúde Recife continue a oferecer assistência à saúde dos servidores do Município do Recife de forma sustentável e integrada.

2.2. Breve Contexto Histórico da TIC na Reciprev

A utilização dos recursos de Tecnologia da Informação na Autarquia tem origem desde a sua estruturação e fundação, tendo sido relevantes nesta trajetória os principais fatos e eventos:

- ✓ Integração com a base de dados e sistemas de Recursos Humanos adotados pela Prefeitura do Recife, que permite a gestão de informações sobre os beneficiários da Previdência e Saúde Recife;
- ✓ Adoção dos sistemas de gestão orçamentária e financeira integrados com as políticas da gestão Municipal;
- ✓ Estruturação da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação, visando à governança e adoção de políticas adequadas de segurança da informação e cibernética, suporte à infraestrutura de TIC e gestão dos requisitos para contratação de soluções tecnológicas de TIC;
- ✓ Formação de pessoas e utilização de ferramentas e tecnologias de análise de dados (Business Intelligence), inicialmente com o uso da ferramenta de Data Warehouse “Sagent”;
- ✓ Elaboração e Publicação do Portal da Autarquia, com informações e serviços disponíveis para os beneficiários e colaboradores;
- ✓ Informatização de todas as áreas da autarquia, nos seus processos de negócios prioritários e com foco na melhoria e gestão, visando atender as boas práticas e requisitos e normas de compliance;
- ✓ Parceria com a Empresa Municipal de Informática - Emprel, como provedora de serviços de datacenter e de soluções, com a garantia de certificações e atendimento aos requisitos de segurança da informação e às normas internacionais de desenvolvimento e execução de serviços;
- ✓ Utilização de ferramentas e tecnologias de gestão de processos - BPM, para melhoria dos fluxos e operações de trabalhos, racionalizando as atividades e promovendo melhorias na prestação de serviços aos beneficiários da Autarquia;
- ✓ Incorporação das diretrizes e normas de Proteção de Dados Pessoais aos processos corporativos;

- ✓ Realização de levantamentos e estudos para a incorporação da Inteligência Artificial, para a melhoria de processos, agilidade de atendimento, análises preditivas para previsão de resultados ou tendências futuras.

2.3. Diagnóstico da TIC, Situação Atual e Visão do Futuro

Considerando a análise da adoção da Tecnologia da Informação e Comunicação pelas áreas de Gestão Previdenciária, Gestão do Saúde Recife, Gestão de Investimentos, Direção Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, bem como as demonstrações dos gestores e áreas usuárias dos serviços de TIC, aferidas em reuniões estruturadas setoriais, realizadas no ano de 2025, durante a elaboração do presente PDTIC; e,

Considerando o atual estágio de adoção dos recursos tecnológicos, Transformação Digital nos seus processos de negócios, bases de dados e informações disponíveis, publicação de informações em portais e as melhorias verificadas no atendimento aos beneficiários finais:

Podemos reafirmar, no presente PDTIC que as decisões e ações estratégicas adotadas, quanto ao uso adequado da Tecnologia da Informação e Comunicação, conduziram a Autarquia a um nível de maturidade e escopo de abrangência na utilização da TIC na gestão e operação de seus serviços e informações, que permitiram a Transformação Digital, de acordo com as diretrizes definidas pela Gestão Municipal, o que permitirá o avanço para os novos desafios no período de 2025 à 2028, que tem como eixos e objetivos principais:

- ✓ Fomentar o uso de Inteligência Artificial em todas as suas áreas;
- ✓ Implementar projetos de Análises de Dados com ênfase na Inteligência de Dados e na Ciência de Dados;
- ✓ Manter a Resiliência na Proteção permanente de Dados Pessoais;
- ✓ Manter a Resiliência na Segurança Cibernética e de Informações, inclusive com uso da Inteligência Artificial;
- ✓ Incentivar a melhoria contínua dos processos de negócios, com a busca de novos serviços voltados para as pessoas, principalmente seus beneficiários, com a continuidade do processo de transformação digital de forma permanente;
- ✓ Manter a adoção de uma diretriz estratégica de atendimento às expectativas dos seus beneficiários com uma política de “Zero clique”, que significa antecipar-se às solicitações das pessoas, com respeito aos seus direitos e necessidades;
- ✓ Manter a Autarquia no domínio sobre todo o processo de evolução tecnológica e de adoção das tecnologias mais atualizadas e adequadas, com a governança tecnológica da informação, a gestão dos processos de negócios digitalizados, o conhecimento técnico e a qualificação técnica adequada de seus colaboradores, bem como na busca permanente da melhoria dos processos, racionalização de procedimentos, retorno



adequado dos investimentos, redução dos custos de operação, melhoria no atendimento e aderência aos mais adequados padrões de adoção da tecnologia da informação.

Desta forma procura-se a melhoria contínua dos processos de negócios, com sustentabilidade e integração, com reflexos bastante positivos para agregar valor e desenvolver seus objetivos, levando em conta o que é realmente importante para as pessoas, beneficiários e colaboradores e para a própria instituição.

Melhorias são identificadas de forma permanente, e suas implementações são necessárias para garantir a manutenção do pioneirismo no contexto de Gestão Previdenciária e na história de sucesso da Autarquia, com a adoção da Tecnologia da Informação e Comunicação como aliada e parte integrante da estratégia de negócios e serviços da instituição.

3. Alinhamento Estratégico

3.1. Alinhamento ao Planejamento Estratégico da Autarquia

O PDTIC 2025-2028 contém os princípios, diretrizes, objetivos e ações para que a instituição tenha o adequado suporte da TIC para o cumprimento da sua estratégia.

Este plano procura estabelecer as prioridades de TIC, alinhadas ao planejamento estratégico institucional, de modo a garantir a otimização na alocação de recursos, sendo desta forma fundamental para o cumprimento da missão, da visão de futuro e para o alcance das diretrizes estratégicas estabelecidas no Planejamento Estratégico da Autarquia.

Os Objetivos Estratégicos e os principais componentes do Planejamento Estratégico da Autarquia para 2025-2029 são:





Encontramos ainda no Planejamento Estratégico 2025-2029, nos seus Objetivos Estratégicos, fortes referências ao uso da Tecnologia da Informação e Comunicação como aliada para o suporte ao atingimento de suas metas estratégicas. Notadamente no Objetivo Estratégico “02 - Aprimorar infraestrutura e o ambiente tecnológico:

Objetivo Estratégico 02									
Aprimorar infraestrutura e o ambiente tecnológico									
Nº	Meta	Setor responsável	Responsável	2025	2026	2027	2028	2029	
5	Reformar o piso térreo e o 2º andar do Edifício Sede da Ampass	Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças	Chefe da Unidade de Gestão Administrativa	jan - dez 2025	jan - dez 2026	jan - dez 2027	jan - dez 2028	jan - dez 2029	
6	Atualizar parque tecnológico da Ampass	Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças	Chefe da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação	jan - dez 2025	jan - dez 2026	jan - dez 2027	jan - dez 2028	jan - dez 2029	
7	Criar Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2025-2029) com foco em segurança da informação e inteligência artificial	Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças	Chefe da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação	jan - dez 2025	jan - dez 2026	jan - dez 2027	jan - dez 2028	jan - dez 2029	

Vale ainda ressaltar que a atuação da TIC atende às ações estruturantes de ampliação e avanços na contínua melhoria dos processos, na modernização da Autarquia e na melhoria do atendimento aos seus beneficiários, e será norteadas pelos valores organizacionais da Autarquia e seguir o que estabelecem os normativos internos que regulam seu funcionamento, certificações nacionais conquistadas e compliance da instituição.

3.2. Priorização de iniciativas de TIC

As iniciativas de TIC, que serão conduzidas na forma de projetos ou gerenciadas como produtos, para as unidades de negócio da Autarquia, são continuamente avaliadas e priorizadas pela Gestão Estratégica da Autarquia, conforme Processo e Metodologia apropriada.

O planejamento e priorização dessas ações e iniciativas de TIC será dinâmico, ocorrendo de forma deliberativa pela Gestão da Autarquia, e recomenda-se o ciclo anual, para que a alta gestão da Autarquia tenha a previsibilidade das entregas e resultados esperados no período.

Este ciclo anual, portanto, deve ser um indutor para que os recursos financeiros, humanos e tecnológicos a serem investidos nas iniciativas planejadas garantam resultados concretos em curto prazo, de modo que a Autarquia possa usufruir do valor agregado resultante de entregas realizadas.

3.3. Alinhamento com a Transformação Digital do Governo

A Reciprev, como integrante do Governo, deve estar alinhada às estratégias definidas para a Administração Pública Municipal do Recife constantes da “Estratégia de Transformação Digital”, conforme Decreto Nº 34.737 de 14 de Julho de 2021, que “Institui a Estratégia de Transformação Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal”.

“A Estratégia da Transformação Digital está norteadas pelas seguintes diretrizes:

I - a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis;

II - a disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos, observadas as restrições legalmente previstas e sem prejuízo, quando indispensável, da prestação de caráter presencial;

III - a possibilidade aos cidadãos, às pessoas jurídicas e aos outros entes públicos, de demandar e de acessar serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial;

IV - a transparência na execução dos serviços públicos e o monitoramento da qualidade desses serviços;

V - o incentivo à participação social no controle e na fiscalização da administração pública;

VI - o dever do gestor público de prestar contas diretamente à população sobre a gestão dos recursos públicos;

VII - o uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão;

VIII - o uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da administração pública;

IX - a atuação integrada entre os órgãos e as entidades envolvidos na prestação e no controle dos serviços públicos, com o compartilhamento de dados pessoais em ambiente seguro quando for indispensável para a prestação do serviço, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e, quando couber, com a transferência de sigilo, nos termos do art. 198 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e da Lei Complementar Federal nº 105, de 10 de janeiro de 2001 (Lei do Sigilo Bancário);

X - a simplificação dos procedimentos de solicitação, oferta e acompanhamento dos serviços públicos, com foco na universalização do acesso e no autosserviço;

XI - a eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;

XII - a imposição imediata e de uma única vez ao interessado, das exigências necessárias à prestação dos serviços públicos, justificada exigência posterior apenas em caso de dúvida superveniente;

XIII - a vedação de exigência de prova de fato já comprovado pela apresentação de documento ou de informação válida;

XIV - a interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos;

XV - a presunção de boa-fé do usuário dos serviços públicos;

XVI - a permanência da possibilidade de atendimento presencial, de acordo com as características, a relevância e o público-alvo do serviço;

XVII - a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

XVIII - o cumprimento de compromissos e de padrões de qualidade divulgados na Carta de Serviços ao Usuário;

XIX - a acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

XX - o estímulo a ações educativas para qualificação dos servidores públicos para o uso das tecnologias digitais e para a inclusão digital da população;

XXI - a cooperação federativa para implantação e adoção de estratégias que visem à transformação digital da administração pública;

XXII - o estímulo ao uso das assinaturas eletrônicas nas interações e nas comunicações entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e entre estes e os cidadãos;

XXIII - a implantação do governo como plataforma e a promoção do uso de dados, preferencialmente anonimizados, por pessoas físicas e jurídicas de diferentes setores da sociedade, resguardado o disposto nos arts. 7º e 11 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com vistas, especialmente, à formulação de políticas públicas, de pesquisas científicas, de geração de negócios e de controle social;

XXIV - o tratamento adequado aos idosos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

XXV - a adoção preferencial, no uso da internet e de suas aplicações, de tecnologias, de padrões e de formatos abertos e livres, conforme disposto no inciso V do caput do art. 24 e no art. 25 da Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet); e

XXVI - a promoção do desenvolvimento tecnológico e da inovação no setor público.

Neste sentido, os objetivos e as ações contidos neste PDTIC estão alinhados aos objetivos da Estratégia de Transformação Digital da Administração Municipal do Recife e, de forma complementar com a Estratégia de política de serviços digitais conhecida como “Zero Clique”, e possibilitam a atuação da Autarquia no cumprimento destes objetivos.

4. Principais Resultados Alcançados com a execução do Plano anterior

Concluída as fases e metas de execução previstas no PDTIC anterior, do período de 2021-2024 (conforme “Inventário de Necessidades” do período anterior, descritas no Apêndice III deste documento), foram relatados nos levantamentos e nas avaliações realizadas, os seguintes principais resultados obtidos:

- Existência e **uso das soluções corporativas** de Tecnologia da Informação em **100%** das áreas de negócios da Autarquia;
- Acesso a **rede corporativa de informática e internet** em **100%** das áreas de negócios da Autarquia;
- **Implantação** de automação de **80%** dos processos de soluções de BPM (Gestão de Processos de Negócios) previstos, com uso da ferramenta SE-Suite, envolvendo o mapeamento e automação de processos, cumprindo as metas do Plano anterior 2021-2024, criando uma base sólida de conhecimento sobre os processos da Autarquia;
- **Cumprimento** das metas de atualização tecnológica previstas no planejamento anterior, mantendo o funcionamento de todo o parque de equipamentos, bem como dos recursos da rede interna de computadores e de links e acesso a serviços de cloud computing contratados e de internet;
- **Cumprimento** dos resultados previstos no planejamento anterior, com relação à Resiliência da Segurança Cibernética e Segurança da Informação;
- Manutenção e **garantia de continuidade** de negócios em **100%** das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, em todas as áreas e soluções adotadas pela Autarquia;
- Adoção de **100%** das medidas de contingência para a **continuidade de negócios** e de funcionamento da rede, internet e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Manutenção e ampliação de todas as parcerias e contratações necessárias para o **suporte e ampliação** dos serviços de **transformação digital** implementados pela Autarquia no período;
- **Sustentação** de **100%** das soluções de TI implementadas no complexo ambiente de Tecnologia da Informação da Autarquia, em todas as áreas da Autarquia: Gestão, Previdência, Saúde Recife e Investimentos;
- **Ampliação da integração digital** com todas as partes interessadas “stackholders” externos, através de métodos seguros e modelos de dados apropriados.

4.1 Conclusão do Diagnóstico Efetuado

Todas as medidas adotadas para o cumprimento da execução do planejamento do período de 2021 a 2024 permitiram importantes resultados para a Autarquia e seus beneficiários, principalmente no processo de atendimento aos beneficiários, com a redução de aproximadamente 80% no atendimento presencial, reduzindo custos de deslocamento dos beneficiários e da operação da própria Autarquia, bem como maior rapidez no atendimento às solicitações dos beneficiários.

A transformação digital verificada no período analisado permite que a Autarquia se mantenha nos padrões mais adequados no estado da arte no uso dos recursos da Tecnologia da Informação, com reflexos visíveis nos seguintes aspectos:

- ✓ Na melhoria contínua de serviços prestados aos seus beneficiários, com redução dos custos e agilidade no atendimento;
- ✓ Na construção de uma base digital ampla de informações para a próxima etapa, que consistirá na implementação de soluções com uso da Inteligência Artificial e na implementação de soluções para Análise de Dados, com uso da Ciência de Dados;
- ✓ Construção de painéis de indicadores gerenciais de todas as áreas da Autarquia;
- ✓ Análises preditivas, com uso da Ciência de Dados e da Inteligência Artificial, buscando maior retorno dos investimentos e a redução de custos operacionais;
- ✓ Manutenção da resiliência de todo o ambiente informacional da Autarquia quanto à Segurança da Informação e Segurança Cibernética, com uso da IA;
- ✓ Manutenção e reforço da política de proteção de dados pessoais;
- ✓ Maior domínio pela Gestão, Áreas de Negócios e da Equipe de TI quanto à governabilidade tecnológica das soluções utilizadas e da continuidade de negócios nas contratações de terceiros e parcerias, através de formação e capacitação continuada nos recursos, ferramentas, técnicas e modelos de TI utilizados, com ênfase na Inteligência Artificial, Segurança da Informação e Cibernética, Proteção de Dados Pessoais e Análise com Ciência de Dados, com ferramentas de Business Intelligence - BI;
- ✓ Permitirá a integração, migração e implantação das novas soluções previstas para os sistemas de gestão corporativos, que será a tônica do próximo período, com soluções previstas nas Áreas de Saúde Recife, Gestão Previdenciária, Gestão de Investimentos, Novo sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamentos em implantação pela Prefeitura do Recife, novas plataformas de Business Intelligence, mais integração com informações recebidas ou disponíveis para Órgãos municipais, estaduais ou federais e um ambiente tecnológico com mais resiliência na segurança cibernética, da informação e de proteção de dados pessoais.

5. Estrutura da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação

As funções de Gestão e Operação da TIC da Autarquia são desempenhadas pela Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação, envolvendo as seguintes principais atribuições:

- Suporte e Atendimento Técnico ao Usuário da TIC;
- Gestão de Ativos de TIC;
- Apoio na contratação de Serviços de TIC;
- Monitoramento de Infra-estrutura e Serviços de TIC;
- Proposição de Soluções Tecnológicas de TIC;
- Governança de TIC;
- Proposição de padrões e difusão de Boas Práticas no uso da TIC; e
- Segurança Cibernética e da Informação;
- Apoio na garantia de continuidade de soluções de TIC para as Áreas de Negócios;
- Suporte na execução das ações de TIC planejadas.

A Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação está vinculada à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

A Unidade tem uma atuação com ampla abrangência na instituição, participando do suporte às aquisições de serviços e infraestrutura de TIC, apoio na interlocução nas soluções digitais entre as áreas de negócios e as demais partes interessadas, bem como na proposição de novas tecnologias para aplicação nas soluções digitais para a instituição.

Tem uma atuação organizacional da Tecnologia de forma mais fluída e dinâmica e um assessoramento nas questões de TIC, voltado para as diversas áreas de negócio da Autarquia.

Esta atuação tem permitido a Unidade uma participação nos projetos e implementação de serviços digitais, com ênfase na transformação digital dos processos de negócios e na política de segurança cibernética e da informação e na proteção de dados pessoais, bem como no planejamento e suporte às soluções de TIC utilizadas na instituição.

O Modelo de Governança de TIC da Autarquia, apresentado no Apêndice I, representa as interdependências entre as estruturas de decisão (Diretoria Executiva e demais estruturas de governança) e a estrutura de gestão de TIC, indicando ainda as principais políticas que regem a atuação da TIC, estando alinhado à cadeia de valor e aderente às melhores práticas de governança da TIC.

6. Princípios e Diretrizes de TIC da Autarquia

Os princípios e diretrizes de TIC definem o comportamento e comprometimento da área de tecnologia da informação e comunicação da Autarquia com o intuito de contribuir com a instituição no cumprimento de sua missão e no atingimento dos objetivos estratégicos por ela estabelecidos.

São princípios de TIC na Autarquia:

- ✓ Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais;
- ✓ Qualidade das soluções adotadas;
- ✓ Integração: da infraestrutura e das soluções de sistemas, sites, apps, bases de dados;
- ✓ Geração de Valor para os planos e áreas de negócios da instituição;
- ✓ Estabilidade no ambiente de TIC, com garantia de continuidade de serviços.

São diretrizes de TIC na Autarquia:

1. Atuar como parceiro estratégico das Unidades da Autarquia, induzindo a inovação e melhorias, e identificando oportunidades do uso da tecnologia em seus processos;
2. Escolher a solução tecnológica mais adequada a cada problema, buscando equilíbrio entre oportunidades de inovação e a manutenção ou sustentação de cada entrega de TIC, e considerando, em conjunto com as áreas de negócio a sua relação de custo-benefício;
3. Prover soluções de TIC aderentes às normas e às melhores práticas de segurança cibernética, segurança da informação e proteção de dados pessoais;
4. Zelar pela qualidade, disponibilidade, publicidade e privacidade das informações à disposição dos usuários, sejam áreas internas da Autarquia ou beneficiários, ou as partes interessadas, de acordo com os normativos da Autarquia e as normas e legislação vigentes;
5. Acompanhar e mensurar o valor gerado e o custo associado aos serviços de TIC;
6. Assegurar que a solução de TIC seja entregue com qualidade e de forma tempestiva, com o comprometimento das áreas de TIC e do negócio;
7. Construir ou adquirir soluções que proporcionem melhor experiência para os usuários, bem como para os beneficiários dos serviços;
8. As soluções de TIC desenvolvidas deverão, prioritariamente, ser projetadas visando o acesso pelos beneficiários por meio de auto-serviço e com a disponibilização de informações em formato aberto, quando couber;
9. Promover, sempre que possível, a participação das partes interessadas, na criação de serviços digitais;

10. Estabelecer acordos de níveis de serviço, sempre que aplicáveis;
11. Assegurar a disseminação do conhecimento dos serviços de TIC e viabilizar, sempre que possível, o reuso das soluções tecnológicas introduzidas;
12. Buscar a integração e a padronização dos processos de trabalho, que devem priorizar a entrega contínua de valor perceptível pelos usuários;
13. Priorizar soluções de múltiplos fabricantes e fornecedores, protocolos universais e padrões abertos de mercado e de governo, soluções baseadas em *software* livre ou *software* público, quando aplicáveis, e soluções que não requeiram excessiva customização, resguardados quesitos de segurança, proteção de dados pessoais, sustentabilidade, e economicidade;
14. Fomentar o desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais em TIC para os servidores e gestores da Autarquia, priorizando conhecimentos sobre a transformação digital, a inteligência artificial - IA, a governança de dados e o uso de Business Intelligence - BI, a segurança cibernética e da informação, a proteção de dados pessoais;
15. Incentivar a colaboração e o compartilhamento de conhecimento e experiências e estabelecer parcerias de TIC com as Unidades de negócio, incentivando o desenvolvimento das áreas de negócios na governança de dados, análise e inteligência de dados, com ênfase em informações gerenciais para ampliar os retornos dos investimentos, aumentar a satisfação dos beneficiários e reduzir os custos operacionais;
16. Estabelecer parcerias com fornecedores e prestadores de serviços para ampliar a capacidade produtiva e introduzir inovações em processos e técnicas;
17. Sempre que possível utilizar sistemas, aplicativos e metodologias adotadas pela Prefeitura do Recife e Emprel, de forma corporativa.

6.1. Fatores Críticos de Sucesso (FCS) e Análise SWOT

São apresentados a seguir os Fatores Críticos de Sucesso - FCS, para o Plano Diretor de TIC - PDTIC da Autarquia para o período de 2025-2028. Em seguida são apresentados os principais aspectos quanto ao ambiente interno e externo de TIC, sendo observados os aspectos internos, quanto aos “pontos fortes ou forças” e os aspectos à melhorar ou “pontos fracos”, bem como os aspectos externos quanto às “oportunidades” e os aspectos à acompanhar ou “ameaças”.

Fatores Críticos de Sucesso - FCS

Foram identificados os seguintes Fatores Críticos de Sucesso - FCS, para o Plano Diretor de TIC da Autarquia, período 2025-2028:

1. Apoio da Alta Direção. Este apoio tem sido essencial para os avanços e resultados alcançados;
2. Garantir a alocação dos recursos materiais, financeiros, tecnológicos e de pessoal, necessários aos objetivos, eixos, projetos e ações;
3. Promover de forma contínua a melhoria dos processos da Autarquia, priorizando e implementando a Transformação Digital;
4. Implementar metodologia de acompanhamento de controle das ações previstas no PDTIC;
5. Mapear e implementar as melhorias nos processos de TIC, adequando os processos e recursos da estrutura de Governança e Gestão da TIC para atender aos novos desafios;
6. Ampliar as parcerias da Autarquia com Órgãos públicos da Administração Municipal, e demais esferas de Governo, bem como as instituições envolvidas no desenvolvimento e sustentação de soluções, padronização, hospedagem e transferência tecnológica de TIC, inclusive com a **Emprel**, sobretudo quanto à Segurança cibernética e das informações, uso da Inteligência Artificial no atendimento aos beneficiários, na governança e análise de dados gerenciais, na construção de soluções inovadoras, na Proteção de Dados Pessoais sob a sua guarda, na participação em treinamentos e troca de informações sobre novas soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação de dados;
7. Manter a capacitação técnica adequada das pessoas envolvidas nas soluções tecnológicas adotadas;

Análise “SWOT” da TIC na Autarquia: Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças

<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">“FORÇAS”</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejamento Estratégico Atuante e Alinhamento da TIC com a Gestão 2. Equipe altamente comprometida e capacitada (da TI e de Áreas de Negócios) 3. Unidades de TI e Controle Interno Atuantes (Governança) 4. Recursos Financeiros Próprios 5. Regras e Regulamentos Definidos 6. Maturidade de Processos de Negócios, com Transformação Digital 7. Evolução crescente e expertise no Uso da TIC nos negócios 	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">“FRAQUEZAS”</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Equipe de TIC reduzida para os desafios do novo plano: IA e Inteligência de Dados - BI 2. Necessário integrar Sistemas e Soluções (SEI e SE-Suite, outros), criando padrões e integrando a IA 3. Necessário criar Data Warehouse (todas as áreas), voltado para Análise Preditiva de Informações Gerenciais, Investimentos e Custos 4. Reforçar controles e governança de TIC, com capacitação contínua em Segurança, padrões de IA, LGPD 5. Estruturar as funções de TIC setoriais (departamentais) para Análise de Dados
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">“OPORTUNIDADES”</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Transformação Digital da Prefeitura do Recife e Diretriz “Zero Clique” da Gestão Digital 2. Parceria com a Emprtel em: Datacenter, Soluções e Serviços, Nuvem e Segurança da TIC (ampliar para IA), e próximo ao ecossistema do Porto Digital do Recife 3. Parcerias com Órgãos Públicos 4. Parceria com UFPE em Solução para Investimentos (migrar e implantar) 5. Certificações Nacionais 6. Consultorias e Serviços recentes em BPM, BI, Sustentação de Softwares (Ampliar para IA e Análise de Dados) 7. Possível Redução de Custos de Serviços/Contratos com IA, estimados pelo mercado 	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">“AMEAÇAS”</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Complexidade das migrações para novos sistemas/plataformas, com mais riscos para cumprimento de prazos 2. Dependência de recursos orçamentários municipais, sobretudo para o Saúde Recife

7. Características do Ecossistema de TIC da Autarquia

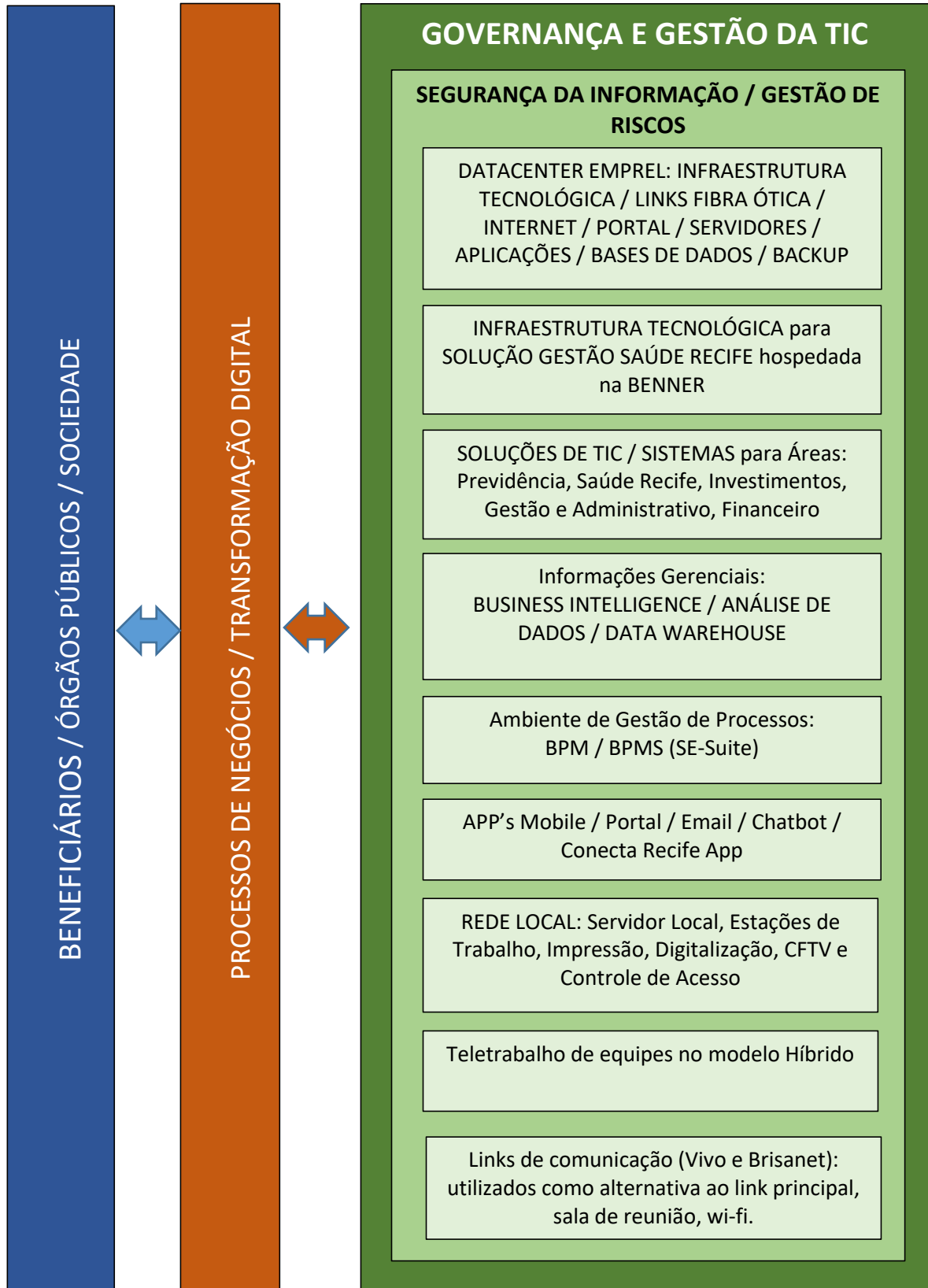
São apresentadas a seguir as principais características do Ecossistema de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC da Autarquia:

Características do ECOSSITEMA DE TIC da Autarquia:

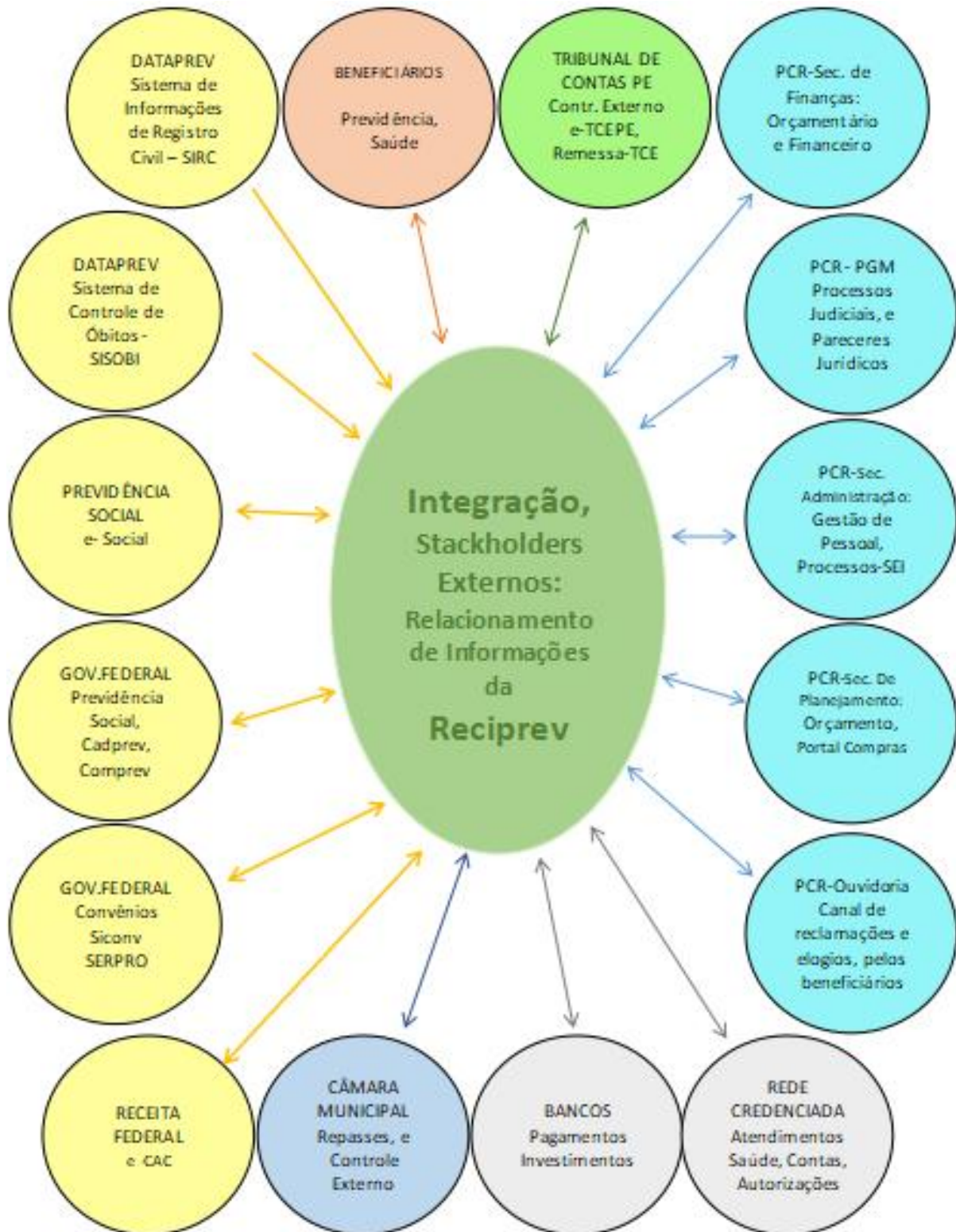
- a) Rede Local Média, com 120 estações e dispositivos locais instalados na rede, estruturada no Prédio Sede da Autarquia;
- b) Suporte e Manutenção de ativos de TIC e softwares “office” (microcomputadores, impressoras, ...) sob a gestão da Área de TI da Autarquia;
- c) Servidores de Arquivos na Rede Local e Remota, para uso departamental;
- d) Uso do Datacenter da Emprel/Prefeitura do Recife para servidores de aplicativos e de bases de dados de sistemas corporativos, hospedagem de portal de serviços digitais, serviços de internet, backup de segurança para continuidade de negócios de TIC, e controle de acessos, no modelo “IaaS - Infraestrutura como Serviço”;
- e) Uso de Serviços, nuvem e Sistema de Gestão do Saúde Recife, através da Empresa Benner, no modelo “SaaS - Software como Serviço”;
- f) Solução de BPM (ferramentas de mapeamento e automação de processos), com hospedagem no Datacenter da Emprel, no formato “PaaS - Plataforma como Serviço”;
- g) Serviços de Transformação Digital através do Portal da Autarquia e do site e App mobile (plataformas iOS e Android) do “Conecta Recife”;
- h) Governança de TIC na Autarquia através de Unidade Própria de TI e Gestão da Direção da Autarquia;
- i) Segurança da Informação e Serviços de Firewall com suporte da Emprel;
- j) Atendimento e Suporte aos Usuários de TIC através da área de TI da Autarquia e serviços contratados;
- k) Solução de Business Intelligence, DataWarehouse, Análise de Dados com hospedagem no Datacenter da Emprel;
- l) Acesso aos Serviços Digitais pelos beneficiários, através da Internet, com controles, segurança e disponibilidade, através de serviços de provedor hospedados na Emprel;
- m) Links de fibra ótica de alta velocidade disponíveis na Rede de Serviços de Telecomunicações da Emprel/Prefeitura do Recife;
- n) Serviços de Suporte, Segurança, Configurações de Servidores, Continuidade de Serviços, Disponibilidade, Redundância de Recursos, Administração de Bancos de Dados e de Serviços de Telecomunicações, através da Emprel;

- o) Serviços de Desenvolvimento e Sustentação de Softwares, Portal, App Mobile, e Soluções de TIC, com participação de terceiros, inclusive da Emprel;
- p) Hospedagem de sistemas, bases de dados e serviços digitais da Área Previdenciária no Datacenter da Emprel;
- q) Hospedagem de sistemas, bases de dados e serviços digitais da Área de Gestão, Planejamento e Finanças, no Datacenter da Emprel;
- r) Hospedagem de sistemas, bases de dados e serviços digitais da Área de Investimentos, no Datacenter da Emprel (solução desenvolvida em parceria com a UFPE);
- s) Hospedagem de sistemas, bases de dados e serviços digitais da Área do Saúde Recife, no Datacenter da Empresa Benner (será migrado para Solução Própria do Saúde Recife e hospedagem em negociação com a Emprel);
- t) Sistema de CFTV (circuito fechado, câmeras de monitoramento) com imagens digitais, com suporte da área de TIC da Autarquia;
- u) Dois links de comunicação (vivo e brisanet) utilizados como alternativa ao link principal, sala de reunião, wi-fi.

Diagrama do ECOSSISTEMA DE TIC da Autarquia



Relacionamento Externo: Sistemas / Informações



8. Eixos/Objetivos Estratégicos de TIC da Autarquia

Os Eixos/Objetivos Estratégicos de TIC da Autarquia dão foco à atuação da área de TIC, direcionando as ações para obtenção de resultados que indicam o atingimento das expectativas previstas para o período de 2025-2028.

Foram identificados os seguintes Eixos/Objetivos Estratégicos de TIC da Autarquia, para o PDTIC 2025-2028:

E1 - Aprimorar os processos da Autarquia, com uso de BPM - Business Process Management, Inteligência Artificial, Governança de Dados e Inteligência de Dados, como suporte para a Transformação Digital e Política Digital de “Zero Clique”;

E2 - Garantir o alinhamento da política e planos de Tecnologia da Informação e Comunicação com o Planejamento Estratégico da Autarquia;

E3 - Aprimorar a capacidade analítica e preditiva da Autarquia, com uso de Inteligência de Dados, tecnologias de Business Intelligence - BI e Gestão de Dados;

E4 - Aperfeiçoar sistemas de gestão integrados e os processos de negócio da Autarquia, por meio de soluções adequadas de Tecnologia da Informação e Comunicação;

E5 - Ampliar a oferta de novos serviços digitais, promovendo a Transformação Digital da Autarquia;

E6 - Aprimorar a governança de TIC na Autarquia, os processos internos de TIC e a gestão dos recursos de TIC;

E7 - Prover infraestrutura e plataformas para serviços de TIC, garantindo a continuidade de serviços, a atualização tecnológica e o suporte técnico adequados;

E8 - Ampliar a integração de serviços e dados com órgãos da Administração Municipal, Órgãos de Controle, Governo Federal, e com a sociedade;

E9 - Promover de forma contínua a segurança cibernética, segurança da informação, privacidade digital, e proteção aos dados pessoais;

E10 - Desenvolver competências em TIC para o pessoal técnico, gestores e para os servidores da Autarquia.

9. Inventário de Necessidades de TIC

Durante a elaboração do PDTIC foram identificadas, junto às áreas de negócio da Autarquia, as principais necessidades de TIC, que suportarão as evoluções previstas e as principais necessidades dos sistemas de informações, para o período do PDTIC 2025-2028.

O resultado do levantamento destas necessidades, realizado junto a todas as áreas da Autarquia, consta no Apêndice II – Inventário de Necessidades / Indicações de uso da TIC.

As necessidades de TIC para 2025-2028, em conjunto com as ações estratégicas da Autarquia, as indicações de outros planos anteriormente elaborados e as tendências de tecnologia para os próximos anos foram insumos relevantes que influenciaram a definição dos Eixos/Objetivos estratégicos de TIC, dos indicadores, das metas e das ações estabelecidas para o período do PDTIC 2025-2028.

O levantamento das demandas identificadas e das necessidades de TIC, junto às áreas de negócios da Autarquia, atenderá ao processo de priorização de projetos e iniciativas de TIC.

10. Plano de Metas e Ações

METAS para 2025 a 2028

As metas pelas quais serão avaliados os atingimentos dos objetivos estratégicos de TIC estão detalhadas na forma das indicações detalhadas a seguir, para cada Eixo/Objetivo estratégico:

E1 - Aprimorar os processos da Autarquia, com uso de BPM - Business Process Management, Inteligência Artificial, Governança de Dados e Inteligência de Dados, como suporte para a Transformação Digital e Política Digital de “Zero Clique”;

Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028
Concluir o mapeamento e Automação de 100% dos processos da Autarquia.	Identificar as integrações de processos automatizados no SE-Suite, integrando com o SEI e ou demais Sistemas da Autarquia, com IA.	Identificar as integrações de processos automatizados no SE-Suite, integrando com o SEI e ou demais Sistemas da Autarquia, com IA.	Promover e implementar as Melhorias e Automação em todos os processos da Autarquia, com Inteligência Artificial.

E2 - Garantir o alinhamento da política e planos de Tecnologia da Informação e Comunicação com o Planejamento Estratégico da Autarquia;

Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028
Garantir de forma permanente atendimento aos requisitos do Plano estratégico e certificações	Garantir de forma permanente atendimento aos requisitos do Plano estratégico e certificações	Garantir de forma permanente atendimento aos requisitos do Plano estratégico e certificações	Garantir de forma permanente atendimento aos requisitos do Plano estratégico e certificações

E3 - Aprimorar a capacidade analítica e preditiva da Autarquia, com uso de Inteligência de Dados, tecnologias de Business Intelligence - BI e Gestão de Dados;

Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028
Mapear todas as necessidades de informações gerenciais e modelos de DW/B.I.	Disponibilizar ambiente de B.I.; desenvolver painéis (dashboards) de indicadores; e Capacitar Técnicos e Gestores em BI e IA	Implantar Todos os painéis (dashboards) de indicadores	Ampliar o uso de Business Intelligence na Autarquia com IA

E4 - Aperfeiçoar sistemas de gestão integrados e os processos de negócio da Autarquia, por meio de soluções adequadas de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028
Identificar as necessidades de sistemas de gestão integrados	Migrar/implementar plataforma de Investimentos(UFPE); Implementar solução própria de Gestão de Saúde; Aperfeiçoamento Sistemas de Planejamento, Gestão e Finanças; Elaborar ETP - Estudo Técnico para Gestão Previdenciária	Implantação Gestão Previdenciária; Sustentação dos sistemas: Gestão do Saúde Recife, Sistema Investimentos, Sistemas de Planejamento, Gestão e Finanças	Sustentação dos sistemas: Gestão Saúde, Sistema Investimentos, Sistemas de Planejamento, Gestão e Finanças e Sistema de Gestão Previdenciária

E5 - Ampliar a oferta de novos serviços digitais, promovendo a Transformação Digital da Autarquia;

Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028
Identificar os novos serviços digitais: Extrato Previdenciário; Chatbot Atendimento; Prova de Vida; Integração SEI com SE-Suite	Implementar Extrato Previdenciário; Chatbot Atendimento; Prova de Vida; Integração SEI com SE-Suite	Estruturar, desenvolver e implantar os novos serviços digitais; Medir a satisfação dos clientes dos serviços	Estruturar, desenvolver e implantar os novos serviços digitais; Medir a satisfação dos clientes dos serviços

E6 - Aprimorar a governança de TIC na Autarquia, os processos internos de TIC e a gestão dos recursos de TIC;

Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028
Aprimorar o Modelo de Governança de TIC, Segurança das Informações e Proteção de Dados Pessoais	Estruturar a área de TIC no novo modelo e alocar/qualificar equipe; Governança de IA no Reciprev	Melhoria contínua do Modelo de Governança de TIC, com Gestão e Inteligência de Dados nas Áreas de Negócios	Melhoria contínua do Modelo de Governança de TIC, com Gestão e Inteligência de Dados nas Áreas de Negócios

E7 - Prover infraestrutura e plataformas para serviços de TIC, garantindo a continuidade de serviços, a atualização tecnológica e o suporte técnico adequados;

<i>Meta 2025</i>	<i>Meta 2026</i>	<i>Meta 2027</i>	<i>Meta 2028</i>
Atualização tecnológica de 20% dos ativos / equipamentos de TI; Garantir 99,9% de disponibilidade dos serviços	Atualização tecnológica de 20% dos ativos / equipamentos de TI; Garantir 99,9% de disponibilidade dos serviços	Atualização tecnológica de 20% dos ativos / equipamentos de TI; Garantir 99,9% de disponibilidade dos serviços	Atualização tecnológica de 20% dos ativos / equipamentos de TI; Garantir 99,9% de disponibilidade dos serviços

E8 - Ampliar a integração de serviços e dados com órgãos da Administração Municipal, Órgãos de Controle, Governo Federal, e com a sociedade;

<i>Meta 2025</i>	<i>Meta 2026</i>	<i>Meta 2027</i>	<i>Meta 2028</i>
Identificação de necessidades de integrações de Informações	Implantação de todas as integrações com o Governo Federal; e identificar e implementar integrações com as Secretarias Municipais, TCE-PE e outros Órgãos	Sustentação de todas as integrações com o Governo Federal, com as Secretarias Municipais, TCE-PE e outros Órgãos	Sustentação de todas as integrações com o Governo Federal, com as Secretarias Municipais, TCE-PE e outros Órgãos

E9 - Promover de forma contínua a segurança cibernética, segurança da informação, privacidade digital, e proteção aos dados pessoais;

<i>Meta 2025</i>	<i>Meta 2026</i>	<i>Meta 2027</i>	<i>Meta 2028</i>
Revisar a política de segurança da informação e de proteção aos dados; e Manter ações e controles de TIC que contribuam com a evolução da resiliência da Segurança da Informação.	Manter ações e controles de TIC que contribuam com a evolução da resiliência da Segurança da Informação, inclusive com IA	Manter ações e controles de TIC que contribuam com a evolução da resiliência da Segurança da Informação, inclusive com IA	Manter ações e controles de TIC que contribuam com a evolução da resiliência da Segurança da Informação, inclusive com IA

E10 - Desenvolver competências em TIC para o pessoal técnico, gestores e para os servidores da Autarquia.

Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028
Para servidores: qualificação em TIC; Para técnicos da Área: qualificação em Gestão de TIC	Para servidores: qualificação em TIC, Inteligência Artificial, Análise de Dados com BI, Segurança da Informação; Para técnicos da Área: qualificação em Gestão de TIC, IA, Segurança da Informação, Análise de Dados	Para servidores: qualificação em TIC, Inteligência Artificial, Análise de Dados com BI, Segurança da Informação; Para técnicos da Área: qualificação em Gestão de TIC, IA, Segurança da Informação, Análise de Dados	Para servidores: qualificação em TIC, Inteligência Artificial, Análise de Dados com BI, Segurança da Informação; Para técnicos da Área: qualificação em Gestão de TIC, IA, Segurança da Informação, Análise de Dados

Conforme previsto no próprio Processo do PDTIC, essas metas poderão ser revistas pela Diretoria da Autarquia e, de acordo com a maturidade alcançada, as metas poderão ser revisadas, redefinidas ou ajustadas.

PLANO DE AÇÕES

Foram identificados 20 (vinte) Projetos a serem trabalhados no período de 2026 a 2028, identificados abaixo com a identificação de P1 a P20.

Principais Projetos e Ações Previstas, para os anos 2025 e 2026:

P1 - Elaboração de ETP e contratação de serviços para a continuidade do projeto de mapeamento e automação e sustentação de processos com BPM / SE-Suite;

P2 - Estudos, implantação e sustentação do Sistema de Investimentos (UFPE), em ambiente sob a governança do Reciprev;

P3 - Elaboração Estudo Técnico Preliminar para Sistema de Gestão Previdenciária;

P4 - Atualização Tecnológica de 20% do parque de equipamentos de informática, para cada ano;

P5 - Ações do Reciprev para a migração para o novo Sistema de RH e Folha de Pagamentos da Prefeitura;

P6 - Definição do Projeto para implantação de Inteligência Artificial nos processos da Autarquia;

P7 - Programa de Capacitação para servidores: qualificação básica em ferramentas de TIC, Inteligência Artificial, Análise de Dados com BI, Segurança da Informação e LGPD;

P8 - Migração do Sistema de Gestão do Saúde Recife para solução própria da Autarquia;

P9 - Identificar as integrações de processos automatizados no SE-Suite, integrando com o SEI e ou demais Sistemas da Autarquia, com IA;

P10 - Disponibilizar ambiente de B.I., desenvolver painéis (dashboards) de indicadores, e Capacitar Técnicos e Gestores em BI e IA;

P11 - Aperfeiçoamento Sistemas de Planejamento, Gestão e Finanças;

P12 - Implementar Serviço Digital de Extrato Previdenciário;

P13 - Melhorias no Processo de Prova de Vida;

P14 - Governança de IA no Reciprev

P15 - Implantação de todas as integrações com o Governo Federal; e identificar e implementar integrações com as Secretarias Municipais, TCE-PE e outros Órgãos

P16 - Segurança da Informação, inclusive com IA

P17 - Atendimento Virtual on-line com Inteligência Artificial (chatbot e outros recursos tecnológicos)

P18 - Programa de qualificação para gestores de TI e técnicos de TI: em Gestão de TIC, Recursos e Governança da Inteligência Artificial, Segurança da Informação com IA, Análise de Dados com Ciência de Dados, LGPD e classificação de informações

P19 - Sustentação de todas as soluções de TIC da Autarquia

Principais Projetos e Ações Previstas, para os anos 2027 e 2028:

P1 - ... (continuidade do) projeto de mapeamento e automação, e sustentação de processos com BPM / SE-Suite;

P2 - ... (sustentação do) Sistema de Investimentos (UFPE), em ambiente sob a governança do Reciprev;

P3 - ...(continuidade das etapas de) aquisição e implantação do Sistema de Gestão Previdenciária;

- P4 - ... (continuação da) Atualização Tecnológica de 20% do parque de equipamentos de informática para cada ano;
- P5 - ... (continuação das) Ações do Reciprev para a (sustentação da) migração para o novo Sistema de RH e Folha de Pagamentos da Prefeitura;
- P6 - ...(continuação das ações do) Projeto para implantação de Inteligência Artificial nos processos da Autarquia;
- P7 - ...(continuação do) Programa de Capacitação para servidores: qualificação básica em recursos e ferramentas de TIC, Inteligência Artificial, Análise de Dados com BI, Segurança da Informação e LGPD;
- P8 - ... (continuidade de sustentação da) Migração do Sistema de Gestão do Saúde Recife para solução própria da Autarquia;
- P9 - ... (concluir) as integrações de processos automatizados no SE-Suite, integrando com o SEI e ou demais Sistemas da Autarquia, com IA;
- P10 - ...(continuação de) Disponibilizar ambiente de B.I., desenvolver painéis (dashboards) de indicadores, e Capacitar Técnicos e Gestores em BI e IA;
- P11 - ...(continuação de) Aperfeiçoamento Sistemas de Planejamento, Gestão e Finanças;
- P12 - ... (sustentação) Serviço Digital de Extrato Previdenciário;
- P13 - ... (sustentação) Melhorias no Processo de Prova de Vida;
- P14 - ... (resiliência da) Governança de IA no Reciprev
- P15 - ... (sustentação) e Implantação de novas integrações com o Governo Federal; e integrações com as Secretarias Municipais, TCE-PE e outros Órgãos
- P16 - ...(resiliência da) Segurança da Informação, inclusive com IA
- P17 - ... (sustentação do) Atendimento Virtual on-line com Inteligência Artificial (chatbot e outros recursos tecnológicos)
- P18 - ... (continuidade do) Programa de qualificação para gestores de TI e técnicos de TI: em Gestão de TIC, Recursos da Inteligência Artificial, Segurança da Informação com IA, Análise de Dados com Ciência de Dados, LGPD
- P19 - ...(continuidade de) Sustentação de todas as soluções de TIC da Autarquia
- P20 - Desenvolver e Implantar Pesquisa de Satisfação dos serviços para os Beneficiários

11. Gestão de Pessoal de TIC

A Autarquia tem o seu quadro de pessoal de Tecnologia da Informação e Comunicação formado por:

- Gestor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação, funcionário público cedido pela Emprel, nomeado para cargo comissionado na estrutura organizacional da Autarquia;
- Responsável pelo Setor de Infraestrutura Tecnológica, funcionário público cedido por Órgão da estrutura da Prefeitura do Recife, à disposição da Autarquia, que atua no Suporte às atividades de TI, cargo comissionado da estrutura da Autarquia;
- Estagiários;
- Pessoal de serviços técnicos terceirizados.

Recomendamos que a Gestão de Pessoas da Autarquia estabeleça as diretrizes para o quadro de pessoal técnico de TI, alinhadas com as orientações estratégicas e voltadas para prover a Autarquia de talentos capazes de assegurar que a Autarquia continue a cumprir sua missão institucional com excelência.

Estas diretrizes devem tratar da gestão de pessoal técnico de TIC, considerando as qualificações necessárias e competências técnicas.

12. Plano Orçamentário

As ações do PDTIC 2025-2028 da Autarquia serão realizadas visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos, utilizando recursos do próprio orçamento previsto da Autarquia.

A alocação e utilização de recursos financeiros seguirão os ritos previstos nos normativos da Autarquia e da Administração Municipal, bem como as normas que tratam do planejamento de contratações e planejamento orçamentário, seguindo as instâncias de aprovação estabelecidas.

13. Gestão de Riscos

A gestão dos riscos de TIC é tratada por meio da Gestão de Riscos de TIC da Emprél/Prefeitura do Recife, tendo em vista a utilização dos serviços e da infraestrutura de Datacenter e de Comunicação de Dados, tratados de forma corporativa pela Gestão Municipal, e metodologia de gestão de riscos a partir das quais são estabelecidos e monitorados os riscos de TIC da Autarquia.

Além do monitoramento de riscos de TIC, alguns objetivos estratégicos de TIC terão suas ações organizadas como projeto corporativo da Autarquia, na operacionalização do PDTIC.

Para estes, riscos específicos serão controlados no âmbito da gestão de riscos estabelecida na metodologia de projetos corporativos do Autarquia, no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional.

Devem ser levados em conta outros riscos que poderão afetar toda a execução do PDTIC, os quais estão relacionados ao orçamento de TIC e à capacidade de trabalho disponível.

Em relação ao orçamento de TIC disponível para a execução do PDTIC, deve ser considerado o cenário econômico atual e a disponibilidade de recursos próprios e outras fontes de financiamento, e na possibilidade de contingenciamentos ou de reduções.

No caso de concretização do risco de um cenário de redução de recursos, a capacidade de entrega de soluções poderá ser comprometida e os resultados esperados para o PDTIC poderão não ser totalmente alcançados.

Para minimizar possíveis impactos, será realizado um trabalho constante de priorização, buscando evitar que as iniciativas e ações mais importantes sejam impactadas.

Em relação à capacidade de trabalho disponível para a execução do PDTIC, é importante ressaltar que em seu planejamento foi considerado a capacidade de entrega proporcionada pelos contratos de prestação de serviços técnicos de TIC, bem como o fortalecimento das parcerias estratégicas com outras organizações.

Como este PDTIC terá a duração de vários anos, será provável que os contratos de TIC existentes devam passar por novos processos de aquisição/contratação nesse período, com seus riscos inerentes, podendo assim afetar momentânea ou permanentemente a capacidade de entrega disponível para a execução do PDTIC.

O bom andamento dos referidos *processos licitatórios* é fator crítico de sucesso do PDTIC e deverá ser acompanhado durante toda a execução do plano.

Outro risco considerado relevante e que também está relacionado à capacidade de trabalho disponível para a execução do PDTIC diz respeito ao *reduzido quadro de servidores na Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação*. Será importante adequar o quadro de pessoal especializado de TIC, para a gestão do presente PDTIC, de acordo com as exigências requeridas para definições técnicas, acompanhamento das ações e gerenciamento dos projetos, sobretudo com reforço de conhecimentos em Análise de Dados/Inteligência de Dados,



Inteligência Artificial, e expertise em ambiente de Gestão de Processos de Negócios, com ênfase em BPM (mapeamento e automação de processos).

Tendo em vista que as soluções de ferramentas e tecnologias já adotadas pela Autarquia, bem como aquelas previstas, consideram o uso de tecnologias mais modernas e atualizadas disponíveis no mercado, será importante e prioritário a *qualificação de equipe técnica* nestas tecnologias, para garantir a execução dos projetos previstos.

14. Operacionalização do PDTIC

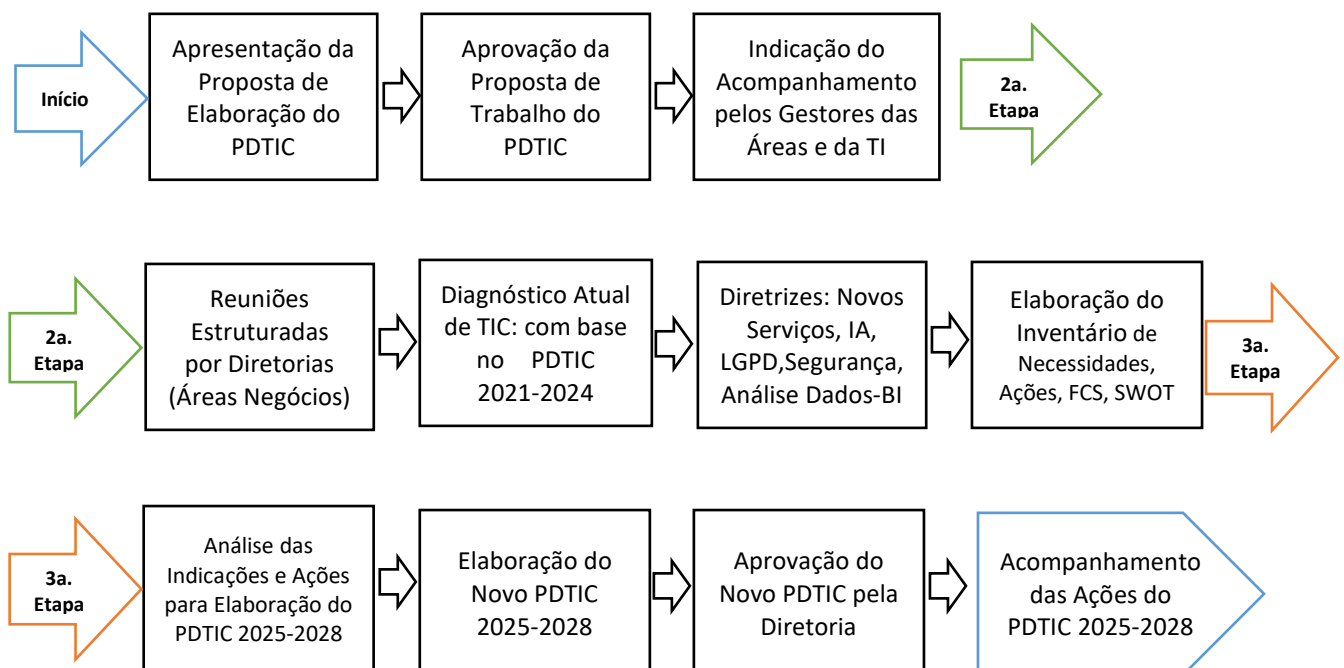
Os “Eixos / Objetivos estratégicos” de TIC estão organizados na forma de “Objetivos Estratégicos Corporativos para a Tecnologia da Informação e Comunicação”, para que sejam submetidos aos ritos e controles definidos na metodologia corporativa de gerenciamento de objetivos estratégicos da Autarquia, com o intuito de terem suas ações e orçamento priorizados pela Diretoria.

Os Projetos terão suas ações controladas por meio de iniciativas e atividades de TIC direcionadas pelas ações e metas estabelecidas neste plano diretor, adotando metodologia de gestão de projetos na Autarquia.

O controle do alcance dos resultados se dará por meio do monitoramento dos indicadores e metas vinculados aos objetivos estratégicos do plano de metas e ações deste PDTIC.

Metodologia / Processo do PDTIC 2025-2028

As fases de elaboração do PDTIC da Autarquia, para o período de 2025 à 2028, foram executadas de acordo com as seguintes etapas e atividades:



15. Processo de Revisão do PDTIC da Autarquia

Os cenários orçamentário e de negócios, a adequação às normas legais e melhores práticas, a visão estratégica e o ambiente de TIC da Autarquia são dimensões dinâmicas que afetam o planejamento de TIC, sendo comum haver mudanças significativas em curtos intervalos de tempo.

Nesse contexto de constantes melhorias e evolução, o PDTIC poderá sofrer revisões, não somente para que possa se adequar às evoluções tecnológicas, de negócio, normas legais e boas práticas, mas também para ser flexível e comportar futuras necessidades identificadas durante sua execução e se adequar aos recursos disponíveis.

As revisões poderão ser realizadas sob demanda, a qualquer tempo, seguindo as alçadas a seguir:

a. A Gestão Executiva do PDTIC, exercida pela Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação, em conjunto com a Diretoria da Autarquia, poderá rever, a partir de justificativa técnica, os seguintes itens:

1. Ações e benefícios dos Objetivos Estratégicos;
2. Indicadores e metas de desempenho.

b. A Diretoria Executiva da Autarquia poderá rever e ajustar direcionamentos estratégicos, bem como qualquer outra parte do texto base do PDTIC, como objetivos estratégicos, metas, ações, entre outros.

16. Documentos de Referência

Portal da Autarquia

<https://reciprev.recife.pe.gov.br/>

Planejamento Estratégico da Autarquia 2025-2029

<https://reciprev.recife.pe.gov.br/governanca>

Certificado Pró Gestão RPPS Nível III - Autarquia Reciprev

<https://reciprev.recife.pe.gov.br/pro-gestao-rpps>

Cartilha de Compliance e Boas Práticas da Autarquia

<https://reciprev.recife.pe.gov.br/cartilha-de-compliance-e-boas-praticas>

Portal da Prefeitura do Recife

<http://www2.recife.pe.gov.br/>

Lei Federal Nº 14.129, de 29 de Março de 2021

Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.129-de-29-de-marco-de-2021-311282132>

Decreto Nº 34.737 de 14 de Julho de 2021

Institui a Estratégia de Transformação Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal.

<https://dome.recife.pe.gov.br/dome/doDia.php?dataEdicao=2021-07-15>

Portal da Emprel

<https://www.emprel.gov.br/>

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da AMPASS 2021-2024

<https://reciprev.recife.pe.gov.br/governanca>

17. Diretoria Executiva da Autarquia

Diretoria - Executiva da Autarquia

Diretor-Presidente

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

Fone: 81 - 33551632

Email: muzzio@recife.pe.gov.br

Vice Diretor-Presidente

Francisco Canindé Antunes Furtado Jr

Fone: 81 - 33551632

Email: caninde@recife.pe.gov.br

Diretor de Investimentos

Andreson Carlos Gomes de Oliveira

Fone: 81 - 33551642

Email: andreson@recife.pe.gov.br

Diretor de Previdência

Joaquim José Cordeiro Pessoa Pinto

Fone: 81 - 33551634

Email: joaquimpinto@recife.pe.gov.br

Diretor do Saúde Recife

Diego Luiz Simões Vieira

Fone: 81 - 33551640

Email: Diego.simoese@recife.pe.gov.br

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

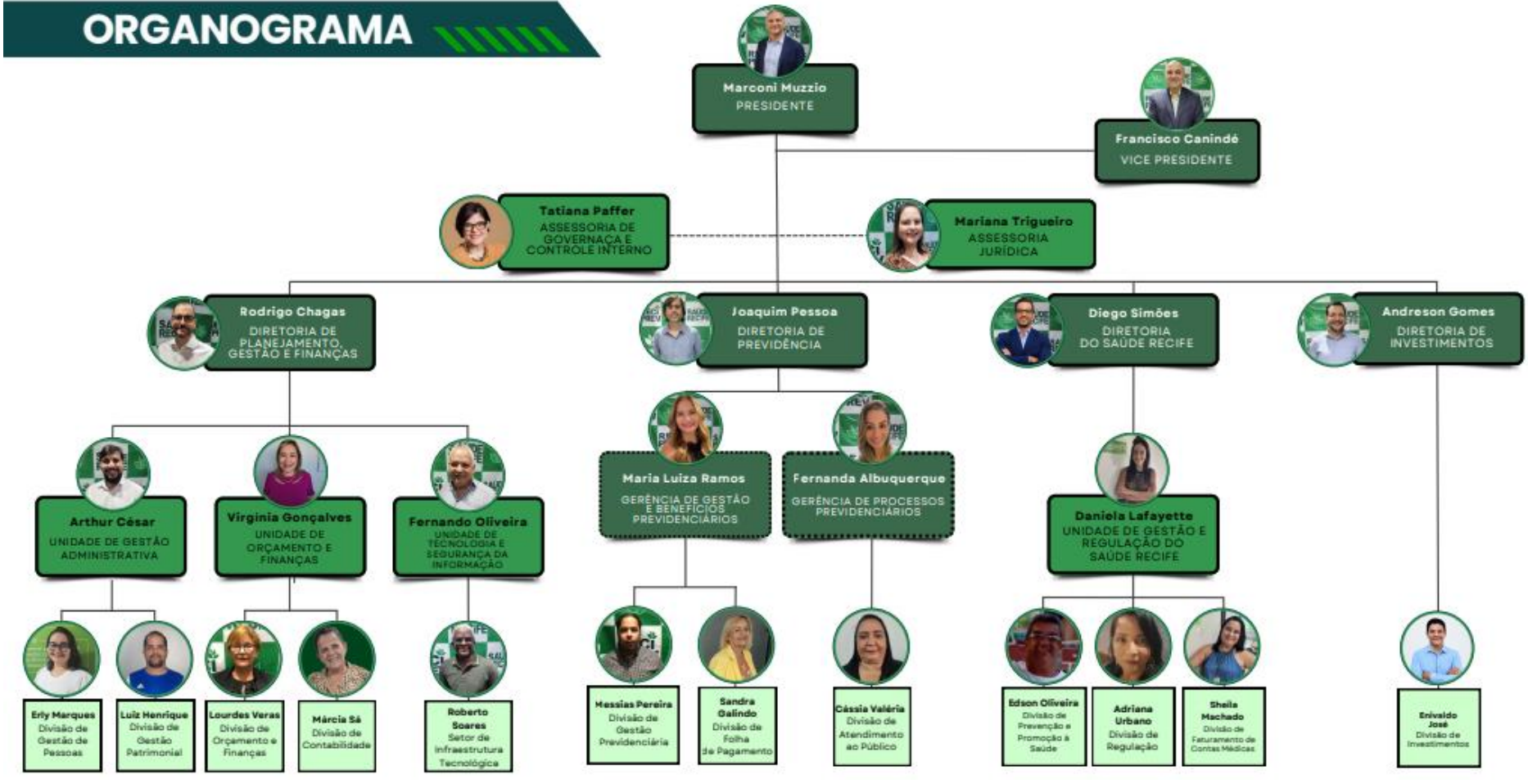
Rodrigo Chagas de Sá

Fone: 81 - 33551602

Email: rodrigocs@recife.pe.gov.br

ORGANOGRAMA DA AUTARQUIA

ORGANOGRAMA



***Colaboradores da Autarquia que participaram da Elaboração deste
PDTIC 2025-2028:***

Adriana Pereira Urbano dos Santos
Andrea Kaline da Costa Santos
Andreson Carlos Gomes de Oliveira
Andrezza P. de Andrade Ferreira Figuerôa
Arthur César Vicente Gomes
Aryen Apoena Moreira Mendes
Aurino Lopes de Souza Neto
Daniela Lafayette
Diana Maria Araújo de Andrade
Diego Luiz Simões Vieira
Edjane Maria da Silva
Edson José Batista de Oliveira
Erly Lins Rocha Marques
Fábia Karla Soares Mendes
Fernanda de Carvalho Albuquerque
Fernando Antônio Reis de Oliveira
Gabriel Carvalho
Glauco Roberto Cavalcanti da Silva
Joaquim José Cordeiro Pessoa Pinto
Kátia Lucienne de Melo Salgado
Marcelo Guerra de Araújo Ferreira
Márcia de Sá Carvalho Machado
Maria Luiza Brandão Ramos Paiva
Mariana Trigueiro
Roberto Soares da Silva
Rodrigo Chagas de Sá
Sheila Machado Gomes
Sílvia Neves Murta Moreira
Tatiana Maria Toscano Paffer



Diretoria e Equipe Técnica da EMPREL

Equipe da Empresa Municipal de Informática, referência para o presente PDTIC:

Vitor Pavesi	Diretor Presidente
Alonso José da Silva Filho	Dir. Planej. e Atendimento ao Cliente
Alyson Carvalho Pereira de Matos	Dir. de Infraestrutura de Informática
Jorge Luiz Silva Araújo	Analista de Informática



18. Endereços e Contatos

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev:

Avenida Manoel Borba, 488 - Boa Vista - Recife/PE - Cep: 50070-000

CNPJ: 05.244.336/0001-13

Fones: (81) 3355-1631 - Reciprev
(81) 3355-1646 - Saúde Recife

E-mail: reciprev@recife.pe.gov.br

Portal: <https://reciprev.recife.pe.gov.br/>

Apêndice I – Modelo de Governança de TIC

Governança Corporativa de TI é o “sistema pelo qual o uso atual e futuro da TI é dirigido e controlado. Governança corporativa de TI significa avaliar e direcionar o uso da TI para dar suporte à organização e monitorar seu uso para realizar os planos. Inclui a estratégia e as políticas de uso da TI dentro da organização.” (ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009).

Consiste nas estruturas, funções e processos relativos a TI que visam garantir que as ações planejadas sejam executadas de tal maneira que atinjam seus resultados de forma transparente, mediante avaliação e direcionamento do uso da TIC.

Este Apêndice apresenta como está proposta a organização da governança de TIC na Autarquia.

Apresenta também como a Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação deve ser estruturada para a adequada gestão de recursos e prestação de serviços de TIC para a organização.

A figura a seguir representa o modelo de governança de TIC proposto para ser adotado na Autarquia e, na sequência, são detalhadas as estruturas envolvidas e suas respectivas responsabilidades.





Diretoria Executiva

Representa a alta administração da instituição, portanto o nível mais elevado da Governança Corporativa da Autarquia. Estabelece as diretrizes estratégicas e emite decisão de caráter terminativo sobre todos os atos de cunho estratégico. Em relação à TIC, é a Diretoria Executiva quem aprova o PDTIC e decide sobre todas as demais questões estratégicas de TIC, inclusive na definição e acompanhamento de ações da Reciprev que envolvem TIC direta ou indiretamente, em todos os processos de Transformação Digital da Autarquia.

Gerenciamento de Projetos Corporativos

É responsável, no âmbito da Autarquia, por avaliar e sugerir prioridades de investimento em projetos corporativos estratégicos para deliberação da Diretoria Executiva. Responsável também por realizar a priorização de projetos e iniciativas de TIC.

Gestão Orçamentária e de Aquisições

É responsável, no âmbito da Autarquia, por promover a governança da gestão orçamentária e das aquisições, com o objetivo de buscar o melhor resultado para a Autarquia, auxiliando a alta administração nas decisões relativas à execução orçamentária e aos processos de aquisições, inclusive de TIC.

Comitê de Segurança da Informação

É responsável, no âmbito da Autarquia, pelas questões relacionadas à segurança corporativa, da qual deriva, por meio da área de segurança de TIC da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação, o Planejamento e a Política de Segurança de TIC.

Governança da Informação

Componente da estrutura de Governança da Informação no âmbito da Autarquia, responsável pela implementação da Política de Governança da Informação e LGPD.

Gestão Executiva do PDTIC

Composta pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Autarquia, pelo Gestor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação, pelos Coordenadores de Áreas de TIC (Infraestrutura, Soluções e Sistemas e Relacionamento), pelo Gestor da Unidade de Controle Interno, e por representantes das áreas de Negócios, responsáveis pela execução do Plano Diretor de TIC, atuando na gestão das demandas e dos recursos financeiros e humanos para o atendimento das prioridades estabelecidas pela Autarquia e manutenção dos serviços de TIC prestados pela Autarquia para os seus beneficiários e para a sociedade.

Gerenciamento das Plataformas tecnológicas para Soluções de Software, Business Intelligence - B.I., Business Process Management - BPM e Inteligência Artificial

Responsável por prover o arcabouço tecnológico constituído de plataformas e *softwares* especializados, voltados ao suporte ao desenvolvimento, business intelligence, ao BPM e a Inteligência Artificial, ou composição de soluções explorando recursos nativos das novas plataformas tecnológicas. Provê, ainda, recursos para o desenvolvimento de soluções diretamente pelas áreas de negócio e formas de uso, transformação e análise de dados, B.I., I.A. e BPM-S.

Gerenciamento da Infraestrutura de TIC

Responsável pelo atendimento das demandas dos clientes internos e externos, que envolvam infraestrutura de TIC, tais como: *hardware*, *software* básico, rede, internet, e-mail, etc.

Fornecer suporte e atualização do parque computacional no qual os serviços de negócio são executados, sendo responsável também pelo monitoramento dos serviços de TIC disponibilizados para a Autarquia.

Gerenciamento de Relacionamento com as Áreas de Negócio

Responsável pelo relacionamento direto com as unidades clientes, realizando o entendimento das necessidades de negócio das áreas e provendo soluções que as atendam.

Também é responsável pelo atendimento de demandas de manutenção de sistemas de informação. Os responsáveis pelo relacionamento com o negócio compõem uma macro área, com foco na especialização por assuntos de negócios, visando dar maior agilidade no entendimento e coleta dessas demandas, minimizando o tempo das entregas.

Gerenciamento de Capacidade e Governança

Responsável pelas atividades de apoio às demais áreas, incluindo planejamento e logística, gestão de portfólio de projetos, gestão de capacidade, gestão orçamentária e de aquisições e demais atividades administrativas.

Segurança Cibernética, Segurança da Informação, Proteção de Dados, Inovações Tecnológicas e Transformação Digital

Responsável por coordenar ações e estudos relacionados à Segurança Cibernética, Segurança da Informação, Proteção de Dados, e Inovações Tecnológicas para o Saúde Recife, Previdência, Área de Investimentos, Área de Planejamento, Gestão e Finanças, e Áreas de Governança e Controle Interno, e Área Jurídica, bem como para a Transformação Digital dos processos da Autarquia.

Governança Digital

A instância de Governança Digital na Autarquia é constituída pela estrutura de Governança de TIC, composta pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças e pela Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação, em conjunto com a Ouvidoria da Autarquia, com a Unidade de Controle Interno e com a Assessoria de Comunicação.

Apêndice II – Inventário de Necessidades e Indicações de TIC por Áreas de Negócios, para 2025 a 2028

Nesta edição do Plano Diretor de TIC da Autarquia, o “Inventário de Necessidades de TIC”, construído com a participação de 29 colaboradores da Autarquia (gerentes e técnicos especialistas em suas áreas de atuação).

Foram identificadas **111 (cento e onze) necessidades e indicações**, que serão incorporadas aos projetos e soluções de TIC ao longo do período de 2025 a 2028.

Vale ressaltar que os estudos técnicos preliminares, o desenvolvimento e implantação, bem como a priorização necessária para incorporação destas necessidades aos projetos a serem executados no período, serão objeto de ações a serem desenvolvidas durante a execução deste PDTIC.

Nesta fase de planejamento, descremos estas necessidades e indicações apenas com palavras-chave, idéias-força ou uma breve descrição, que será suficiente para compreensão da identificação, abrangência e dimensão das ações a serem desenvolvidas no período. A caracterização das demandas será realizada na fase de projetos.

Oportunamente, cada uma das necessidades serão descritas, planejadas, priorizadas e agrupadas em projetos e ações estruturadas, com alocação das equipes de especialistas e gestores para sua execução.

Área: PREVIDÊNCIA

1. Estruturação de Sistema de Gestão Previdenciária;
2. Extrato Previdenciário;
3. Simulação Previdenciária;
4. Cadastro de Beneficiários;
5. Folha de Pagamentos;
6. Controle de Vínculos e Tempo de Contribuição;
7. Averbação;
8. Concessão de Aposentadoria: Deferimento/Indeferimento de Processos;
9. Concessão de Pensão por Morte;
10. Revisão de Proventos;
11. Portarias para publicação no DOM;

12. Complementação de Informações;
13. Compensação Previdenciária;
14. Inscrição em Dívida Ativa Não Tributária;
15. Migração Novo Sistema Recursos Humanos / Folha de Pagamentos (Ergon);
16. Integração com Sistema Sagres/TCE (cálculos “média” de aposentadorias);
17. Manutenção/Continuidade de Solução SE-Suite: Integração com Sistema SEI;
18. Digitalização do Acervo de Documentos e de Processos em Emails (ação emergencial);
19. Calculadora Previdenciária (migrar do SE-Suite para um Novo Sistema de Gestão);
20. Sistema de Informações Gerenciais, com Indicadores e análise preditiva, com construção de Data Warehouse e uso de ferramentas de BI;
21. Prova de Vida (via Conecta Recife);
22. Censo Previdenciário (via Conecta Recife), através de Declaração do Servidor Ativo;
23. Autorizações para Acesso a Dados de Servidores, com segurança e proteção de dados pessoas (Sistema RH corporativo);
24. Junção das bases de dados de Óbitos com o novo sistema da Dataprev (SIRC-Batimento de Dados);
25. Conclusão da implantação do E-social;
26. Conclusão da implantação do EFD-Reinf;
27. Aquisição e atualização de equipamentos de informática;
28. Atendimento ao Público, inclusive virtual: Telefone, Email, Conecta Recife, WhatsApp e Portal (site);
29. Integração com sistemas e órgãos: SGI-TCE, INSS, FUNAPE, UFPE, Prefeituras de PE, TCE-E-Cap;
30. Uso de Sistemas: Mergus, SEI, SE-Suite, CadPrev, CompPrev, Sagres, e E-Social;
31. Folhas de Pagamento RECI PREV, RECIFIN e da Autarquia;
32. Pagamento de Restos Deixados.

Área: SAÚDE RECIFE

33. Funcionalidades de Regulação e Autorizações de procedimentos, consultas, internamentos e exames;
34. Atendimento aos Beneficiários e seus representantes;
35. Call Center (com Chatbot) e suporte da Inteligência Artificial;
36. Gestão de Credenciamento e Rede Credenciada
37. Cadastro de Beneficiários;

38. Faturamento de contas médicas e odontológicas;
39. Recebimento e Análise digital de contas médicas, redução de grande volume que tramita em papel;
40. Melhorias Funcionalidades de Auditoria;
41. Comunicação com prestadores;
42. Tabela de Serviços;
43. Faturamento;
44. Cotação de OPME;
45. Manual da Rede Credenciada;
46. Definição e construção de fluxos;
47. Informações do Programa de Atendimento Domiciliar;
48. Informações do Programas de Prevenção à Saúde;
49. Análise de Dados com indicadores e análise preditiva, com uso de ferramentas de construção de Data Warehouse, uso de Business Intelligence e Governança e Análise com Ciência de Dados;
50. Informações gerenciais sobre quantitativos de beneficiários, despesas, receitas e prestadores;
51. Função de CRM - Relacionamento com Beneficiários, com notificação de procedimentos autorizados;
52. Criação de ambiente e infraestrutura para implantação do Sistema informacional próprio para Gestão da Saúde;
53. Atualização de equipamentos de informática;
54. Uso de ferramentas de inteligência artificial e construção de Dashboards;
55. Sistema para Controle Financeiro;
56. App para o Saúde Recife;
57. Capacitação no SEI, LGPD, BI e Gestão;

Área: Planejamento, Gestão e Finanças

58. Emissão de certidões para servidores: ex.: tempo de serviço, cargos ocupados (auto-serviço, online);
59. Integração e acesso aos sistemas, para processos: ex.: licença-prêmio (solicita pelo Ágiles e confere pelo Mergus);
60. Agilizar informação de deferimento de processos: ex.: licença-prêmio;
61. Capacitação na Implantação do novo Sistema de Gestão RH / Folha de Pagamentos;
62. Agilizar atendimento de processos: evitando busca manual;
63. Uso da inteligência artificial na gestão financeira;

64. Integração do SIAFIM com Portal de Compras;
65. Informações gerenciais com relatórios semanais de execução financeira-orçamentária, saldos em contas correntes, investimentos, receitas, despesas realizadas e execução contratual;
66. Uso da IA e ferramentas na elaboração de Relatórios, Estudos Técnicos Preliminares, termos de referência e editais;
67. Uso da inteligência artificial e ciência de dados na análise de dados, para análise de inconsistências e oportunidades;
68. Solução emergencial para o suporte e a sustentação dos processos automatizados pelo SE-Suite;
69. Melhorias e adequações no Portal da Autarquia;
70. Estima necessidade de atualização tecnológica ou substituição de 50% dos equipamentos de informática;
71. Equipamentos e tecnologias para reuniões/auditório (projeção, TV, Som);
72. Capacitação em IA, BI, LGPD, SIAFIM, SE-Suite;
73. Melhorias nas informações gerenciais, buscando agilidade nas compras públicas e correção de erros na execução orçamentária;
74. Solução para Gestão e Manutenção Patrimônio, manutenção predial;
75. Controle de Frequências, Licenças, férias;
76. Capacitações para Gestores e Técnicos da Área de TI;
77. Pesquisa de clima organizacional;
78. Integração sistemas: Mergus, Ágiles, SE-Suite, SEI;
79. Controle de Servidores/colaboradores cedidos, terceirizados e estagiários;
80. Controle de capacitações;
81. Contratos e fiscalização de contratos;
82. Histórico do Servidor;
83. Compras e contratações, interligados com Portal de Compras PCR e PNCP;
84. Informações gerenciais sobre licitações e inexigibilidade;
85. Integração sistema Remessa TCE-PE e SEI;
86. Atualizações sobre sistemas federais para Reforma Tributária;
87. Melhorias na comunicação entre o SIAFIM e os sistemas bancários;
88. Utilização de BI, DW, Análise de Dados, Inteligência Artificial e uso de ferramentas para análise de informações de Pessoal e para informações Financeiras;
89. Utilização de sites de parceiros contratuais, MaxFrota Gis e Apps de monitoramento veicular;
90. Relatórios de Governança Corporativa.

Área: Governança e Controle Interno

91. Informações para Apoio às ações do Pró-Gestão;
92. Informações para Suporte às demandas de Controle Externo;
93. Informações para Controle Interno;
94. Integração com S-Previdência Pró-Gestão;
95. Informações para Auditoria Externa Independente Pró-Gestão;
96. Informações para Relatório de Governança;
97. Informações Gerenciais de aposentadorias, valores de aposentadorias e retenções previdenciárias;
98. Alimentação Portal da Transparência;
99. Acesso a informações em bancos de dados, para consultas gerais.

Área: Investimentos

100. Necessário solução de continuidade para implantação e sustentação do sistema de conciliação dos saldos de investimentos, desenvolvido em parceria com a UFPE;
101. Utilização de Inteligência Artificial, Inteligência de Dados - BI e ferramentas para Análise e informações gerenciais de dados de investimentos;
102. Melhoria e aquisições de infraestrutura, internet e equipamentos de informática;
103. Capacitação em IA, LGPD e Segurança da Informação;
104. Estruturar suporte interno Reciprev para o sistema de conciliação de investimentos (UFPE);
105. Estudos para integrações via API para dados com a CVM;
106. Utilização de recursos de Inteligência Artificial aplicada à Governança e Controle Interno.

Área: Jurídico

107. Melhorias e novas funcionalidades no SE-Suite: p.ex: pareceres e assinaturas, e outras funções;
108. Utilização de Inteligência Artificial para suporte à elaboração de Pareceres;
109. Integração do SE-Suite com o SEI para Termo de Credenciamento;
110. Informações para atender demandas externas: Procuradoria Geral do Município;
111. Acesso a informações em bancos de dados, para consultas gerais.

Apêndice III – Necessidades de TIC do período anterior: 2021 à 2024 (apenas para referência ao período anterior)

Observação importante: As necessidades e indicações para os serviços de TIC listadas neste Apêndice III se referem ao planejamento realizado em período anterior, referente a 2021 a 2024.

A nova listagem das necessidades atuais para o PDTIC de 2025 à 2028 encontra-se no Apêndice II deste documento.

NECESSIDADES / INDICAÇÕES no PDTIC 2021-2024

1. Priorizar o mapeamento de processos que tenham aderência com as definições, portarias, leis e normas da Transformação Digital da Prefeitura do Recife, identificando as necessidades de sistemas informatizados ou de uso de ferramentas digitais, priorizando aqueles processo que melhoram o relacionamento da Autarquia com os seus beneficiários, aposentados e pensionista, bem como com a sociedade e demais instituições envolvidas;
2. Estruturar a área de Controle Interno para o planejamento e execução das atividades necessárias ao atendimento desta ação;
3. Definir os pontos de controle e identificar as necessidades de monitoramento nos processos, visando manter os requisitos de renovação, vigência e validade de certificações e premiações já conquistadas;
4. Concluir o mapeamento dos processos identificados desde 2019, no total de 168 processos já identificados e 30 processos já mapeados até o presente momento, bem como a implementação das melhorias propostas, a exemplo dos processos concluídos e implementados de pensão, auxílio funeral e restos deixados, que atualmente são requeridos de forma 100% online através do site da Autarquia.
5. Manter a contratação para treinamento, suporte, desenvolvimento e transferência da tecnologia, de empresa especializada no mercado de BPM (Gerenciamento de Processos).
6. Manter atendidos todos os requisitos para a renovação de nível de certificação obtida pela Autarquia, nas questões relativas a Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;
7. Identificar Requisitos para a manutenção do nível de certificação do Pró-Gestão, bem como as Áreas Responsáveis.
8. Revisar em períodos trimestrais as ações com envolvimento da Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados
9. Identificar as ações de TIC necessárias para a implementação do Programa na Autarquia, em comum acordo com as definições da Controladoria Geral do Município.
10. Especializar o Grupo no uso de tecnologias de Business Intelligence, Datawarehouse, Big Data, Inteligência Artificial em Negócios, e tecnologias correlatas, com aplicações em Sistemas de Informações Gerenciais;
11. Estruturar quadro técnico de pessoas da própria Autarquia, com atribuições complementares às atualmente desempenhadas;
12. Manter os contratos vigentes de licenciamento, suporte, treinamento e desenvolvimento de

- ferramentas (SAGENT, QlikView, ...);
13. Treinamento das pessoas envolvidas;
 14. Definir modelos, padrões, bases de dados, extrações de dados, análise dos dados, visualização de resultados, ...;
 15. Desenvolver soluções para todas as áreas da Autarquia (Governança, Direção Geral, Administrativo e Financeiro, Investimentos, Previdência, Saúde, Jurídico, Cadastros e Processos).
 16. Contendo informações gerenciais sobre resultados, acompanhamento de metas, investimentos, e pode atender a todas as áreas de gestão da Autarquia
 17. Definição e implementação da solução.
 18. Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de soluções para análise de dados
 19. Continuidade e aprimoramento dos trabalhos de auditoria já desenvolvidos na Autarquia
 20. Soluções de análise de dados e integrações de soluções (Sagent, QlikView, Sofin) nas áreas administrativo e financeira, Contabilidade de Receitas, Pagamentos a aposentados e pensionistas, Compensações Previdenciárias, inclusive com cruzamento de informações disponíveis em bases de dados do Governo Federal
 21. Auditoria da Contabilização do Acordo Parcelamento/2020 (devido a pandemia)
 22. Auditoria Programada da Folha de Pagamentos do Saúde Recife
 23. Classificar as informações;
 24. Definir temporalidade para a guarda;
 25. Elaborar políticas e procedimentos para guarda e descarte da informação.
 26. Utilizar ferramenta de automação de processos e integração com sistemas corporativos da Prefeitura.
 27. Garantir as condições tecnológicas adequadas para a operação do sistema, com equipamentos dimensionados para o perfil da aplicação e o volume de dados processados, garantindo tempos de respostas adequados;
 28. Repasse da tecnologia e do conhecimento sobre as regras adotadas pelo sistema de investimentos para equipe técnica da Autarquia e Empreli;
 29. Efetuar estudos sobre o repasse de tecnologia e do sistema para outras Prefeituras, adotando modelo de negócios de parceria entre os entes da Prefeitura do Recife e de outros Municípios.
 30. Definir, contratar e implantar a solução tecnológica para o novo serviço de Empréstimo Consignado. Este processo aguarda autorização pelos Órgãos de regulamentação.
 31. Gerenciamento de Contratos, com segurança, integração, qualidade e informações atualizadas;
 32. Maior integração do Sofin com as soluções tecnológicas e de negócios adotadas pela Autarquia (pagamentos de prestadores, faturamento, liquidação da despesa, pagamentos e contabilização);
 33. Reduzir processos manuais existentes, sistematizando controles e lançamentos;
 34. Sistematizar as folhas de pagamentos e procedimentos, com maior integração;
 35. Implementar melhorias nos controles de repasses financeiros das consignações para os bancos;
 36. Implementar mecanismos de segurança nos processos que envolvam integração com bancos e corretoras, autorizações, retorno bancário;
 37. Sistematizar a carga patrimonial com uso de sistema de Patrimônio adequado para as necessidades da Autarquia.
 38. Integração com o sistema legado anterior de propriedade do Autarquia;

39. Melhorias e implantação de processo com uso de formatos digitais para o faturamento e contas;
40. Melhorar aplicativo anterior que está sendo utilizado para emissão de boleto para pagamentos por agregados e aposentados pelo Regime Geral;
41. Melhorar atendimento por meios digitais;
42. Implementar melhorias no uso dos recursos de análise de dados com ferramentas de Business Intelligence- BI;
43. Comunicação através de whatsapp, com melhorias nos canais de atendimento e atendimentos automatizados;
44. Uso de biometria facial na segurança dos processos;
45. Uso de assinatura digital;
46. Melhorias no processo de credenciamento;
47. Melhorias para atendimento a Área de Prevenção de Doenças e Promoção a Saúde.
48. Revisar funcionalidades para melhorar e ampliar aderência aos processos e normas do Saúde Recife
49. Avaliar e melhorar a sistemática de integração entre sistemas que acompanham a movimentação dos processos administrativos, em todas as ferramentas utilizadas na Autarquia.
50. Contratar a solução;
51. Implementar a solução;
52. Efetuar os treinamentos;
53. Gerenciar a sustentação da solução.
54. Melhorias nas funcionalidades da Cobrança
55. Revisar as funcionalidades do “App Saúde Recife”: Boletos e Rede Credenciada
56. Melhorias na sincronização das bases de dados entre o Sistema Legado e o Sistema BRC/Benner
57. Elaborar e implementar projeto de melhoria
58. Maior facilidade na produção, alimentação do portal e publicação de Conteúdos;
59. Implementação do Fale Conosco;
60. Adequação do Portal para atender aos requisitos de divulgação e acesso aos arquivos publicados;
61. Implementação de recursos de acessibilidade;
62. Suporte para todos os serviços digitais disponíveis para os beneficiários;
63. Implamentar mais facilidades para a criação de banners no Portal;
64. Implamentar Portal com recursos de site responsivo, adequado para uso em desktop, notebook, tablet, smartphones;
65. Garantia de segurança e disponibilidade das informações divulgadas e publicadas, bem como de arquivos disponíveis no Portal, com recursos de recuperação e cópias dos conteúdos postados.
66. (*Ação Prioritária*) Solução para Pesquisa de Satisfação, com uso de ferramentas digitais de comunicação, principalmente relacionada à Ouvidoria;
67. Comunicação com funcionários por grupos de mensagens, atualmente usa o Whatsapp;
68. Uso de emails e alias para comunicação, adequados para a trocas de mensagens e arquivos com tamanhos adequados;
69. Estudos e implementação de atendimentos automáticos, uso de recursos tecnológicos de

“chatbot” e Unidade de Resposta Audível - URA para todos os serviços da Autarquia. Atual contratação de solução equivalente está disponível apenas para o Saúde Recife;

70. Estudos e implementação de seção para Questões Mais Frequentes “FAQs”, automação da comunicação, através do portal e de ferramentas de comunicação, como whatsapp;
71. Divulgação da Rede Médica Credenciada pelos meios de comunicação adotados, devido a ser a maior demanda de consultas pelos beneficiários;
72. Criação de solução para acompanhamento das “respostas” para as solicitações através da Ouvidoria.
73. Implantar sistemática para a automação do processo de prova de vida, de forma on-line.
74. Para atender Requisito do Pró-Gestão RPPS
75. Através do Portal, com uso de controle e segurança de acesso.
76. Propiciar a integração entre as soluções;
77. Padronizar os aplicativos de escritório, editores de textos, planilhas, armazenamento de arquivos, file server;
78. Buscar a economicidade na adoção das soluções tecnológicas, racionalizando os custos de propriedade das soluções adotadas;
79. Manter a compatibilidade do ambiente tecnológico com os padrões adotados pela Prefeitura do Recife e Emprel, principalmente por considerar as fortes integrações com as soluções tecnológicas das Secretarias Municipais, da Controladoria Geral do Município e da Procuradoria Geral do Município;
80. Produzir e publicar materiais para treinamento a distância, suporte técnico remoto para as ferramentas de TIC e ambientes tecnológicos definidos;
81. Adotar o padrões tecnológicos de referência adotados pelo Datacenter da Emprel, que garantirá a compatibilidade, segurança da informação, evolução tecnológica e o suporte técnico para as soluções hospedadas;
82. Adotar preferencialmente a adoção de software livre, possibilitando a redução dos custos de propriedade das soluções tecnológicas, bem como o atendimento às recomendações das normas e legislação municipal.
83. Implementar criptografia de dados em backup
84. Gestão de Ativos de TIC;
85. Gestão das Soluções e Sistemas;
86. Gestão de Dados e Informações;
87. Gestão de Suporte e Atendimentos de TIC;
88. Gestão de Projetos de TIC e Contratos de TIC;
89. Gestão de Padrões, Configuração e Mudanças no ambiente de TIC;
90. Gestão de Incidentes de TIC.
91. Identificar necessidades de equipamentos de TIC
92. Identificar necessidades de softwares básicos
93. Identificar necessidades de softwares especializados
94. Verificar situação de contratos atuais
95. Elaborar termos de referência e especificações técnicas
96. Contratar softwares
97. Adquirir equipamentos

98. Revisar sistemática de armazenagem e digitalização de documentos físicos
99. Integrado com as ações da Prefeitura/SEPLAGTD;
100. Implantar integração com a folha de pagamentos;
101. Implantar integração do financeiro com o SOFIN.
102. Compatível com controles e dados obtidos em convênios com o Governo Federal;
103. Controle de acumulação de cargos;
104. Controle de óbitos;
105. Adequação da legislação previdenciária;
106. Complementação, auditoria e análise de dados de cadastro.
107. Atender aos Requisitos para acesso e integração ao Sistema de Óbitos INSS
108. Contemplar os aspectos tecnológicos atuais adotados pela Autarquia;
109. Considerar a recente vigência da Lei Geral de Proteção aos Dados;
110. Atender aos requisitos de todas as áreas da Autarquia, quanto a normas para acesso a informação, criação e atualização de bases de dados, transferências de arquivos e todos os assuntos pertinentes;
111. Adotar medidas para evitar e mitigar os efeitos de fraudes, violações de dados, descontinuidade de serviços, entre outros aspectos de impacto para a Autarquia.
112. Promover as práticas recomendadas para a segurança da informação, segurança cibernética, privacidade digital, e proteção aos dados.
113. Capacitar técnicos de TI nas ferramentas e recursos de TIC utilizados na Autarquia;
114. Capacitar gestores e assessorias em: gestão de processos com BPM, e em indicadores de negócio e análise de dados gerenciais com B.I.;
115. Capacitar servidores da Autarquia nas ferramentas de TI e sistemas utilizados em suas funções.



Este documento de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2025 a 2028 é propriedade da:

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores da Prefeitura do Recife - Reciprev

* sua divulgação ou reprodução deve ser autorizada previamente pela Reciprev/Recife